



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

Nº 4.873



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 498 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000294 resolve

PROMOVER

OSMACI OLIVEIRA MARQUES, matrícula 491953-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	43
AGETO	44
BANCO DO EMPREENDEDOR	44
TERRAPALMAS	44
DETRAN	45
NATURATINS	48
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ATO Nº 541 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000122, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.243 - PRM, de 13 de outubro de 2015, publicado na edição 4.483 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar IVAN MACIEL DE ARAÚJO, matrícula 425269-1, promovido ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 542 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000132, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.169 - PRM, de 19 de maio de 2015, publicado na edição 4.383 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ ALVES NETO, matrícula 467562-1, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 543 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000125, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.021 - PRM, de 24 de agosto de 2015, publicado na edição 4.447 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JUVANETE GAMAS BARBOSA PAES, matrícula 641872-1, promovida ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 544 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000146, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.074 - PRM, de 1º de setembro de 2015, publicado na edição 4.457 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar OZILIO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 388900-1, promovido ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 545 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000153, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 495 - PRM, de 12 de abril de 2016, publicado na edição 4.603 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar TÂNIA MARIA LAGO, matrícula 577501-6, promovida ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 546 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000124, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.807 - PRM, de 20 de julho de 2015, publicado na edição 4.424 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar VALDECY MORAES LOPES, matrícula 364130-1, promovido ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 569 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000102, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 255/2015-SAMP/DGP, de 16 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.341 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 537977-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 580 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000202, resolve

PROMOVER

CICERO SOARES CARDOSO, matrícula 424101-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 581 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003287 resolve

P R O M O V E R

ZAIDE SANTOS TURIBIO, matrícula 474396-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000295, resolve

P R O M O V E R

EDSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula 631489-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 583 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/003085, resolve

P R O M O V E R

LUIZ CARLOS DE SOUSA MACIEL, matrícula 498169-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 594 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/002515 resolve

P R O M O V E R

CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO, matrícula 590396-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 595 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003888 resolve

P R O M O V E R

WALBER DE ASSIS DOURADO, matrícula 606150-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 569 - CSS, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 069/2017/DAREH, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Exclui Bombeiro Militar do serviço ativo, por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com os arts. 117, 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Bombeiro Militar incluído em 1º de fevereiro de 2001, faleceu em 19 de maio de 2017, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 127456 01 55 2017 4 00019 178 0003767 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo, por falecimento, o SUB TEN QPBM RG 00.163-01 JURANDY RIBEIRO REIS - MAT. 846469/1, CPF 760.288.871-53, com data retroativa a 19 de maio de 2017, dando como causa da morte, hemorragia interna de tórax, múltiplos ferimentos viscerais tórax e abdômen, politraumatismo grave. O militar foi sepultado no Cemitério Parque Jardim das Acácias, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 366 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES, número funcional 11217685/1, CPF nº 034.868.951-92, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011488.

ANDERSON CEZER GERON, número funcional 11180471/1, CPF nº 043.646.839-57, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 03 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/34491/000215.

ANDRÉ LUIZ ROCHA, número funcional 222073/4, CPF nº 154.841.018-75, do cargo de Engenheiro Mecânico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002650.

JALLES RODRIGUES CARDOSO, número funcional 11457066/1, CPF nº 009.736.601-39, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001091.

OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, número funcional 1135449/1, CPF nº 012.452.541-54, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002439.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 367 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GERUSA NEVES SILVA, número funcional 11224088/1, CPF nº 941.930.961-49, do cargo de Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 17 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000322.

LUCIANO MILHOMEM CERESOLI, número funcional 1222686/4, CPF nº 868.872.031-20, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 09 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001243.

LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES, número funcional 11229764/1, CPF nº 023.954.060-31, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 05 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001175.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 368, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 48-NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.793, de 25 de janeiro de 2017, que, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0020493-15.2016.827.0000, nomeou a senhora ISLA ARAGÃO MARQUEZ, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro do Geral do Poder Executivo, haja vista a inexistência de posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 276-NM, de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.827, de 16 de março de 2017, que, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0012397-11.2016.827.0000, nomeou a senhora ALDENI FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Motorista - Categoria B, do Quadro do Geral do Poder Executivo, haja vista a inexistência de posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 195-NM, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.818, de 03 de março de 2017, que, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5006136-13.2010.827.2729, nomeou a senhora ELIENE CARDOSO DA SILVA, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, haja vista a inexistência de posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 320-NM, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.829, de 20 de março de 2017, que, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0021910-03.2016.827.0000, nomeou a senhora ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA MARTINS, para o cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro do Geral do Poder Executivo, haja vista a inexistência de posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 372 - RET, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O ato declaratório nº 073, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.846, de 12 de abril 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARINALVA SOARES DA SILVA, nº funcional 1210505/4, CPF 793.419.182-00, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2016.	MARINALVA SOARES DA SILVA, nº funcional 1210505/4, CPF 793.419.182-00, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11537736/1	048.540.281-57	ANDRE CUHEKHE KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 116, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11537744/1	064.371.661-00	ALCIDES HOKWACAPRE KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2017
02	1040014/5	926.376.041-15	ALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03/05/2017
03	11476923/2	045.968.491-45	ARAMYS ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	14/04/2017
04	117721/5	025.691.841-44	CELSON SAHEMBAIKO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/04/2017

05	1089870/3	990.378.311-68	CLAUDIANE DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	27/04/2017
06	11531703/1	021.590.531-80	CLAUDOMIRA SERAFIM RODRIGUES CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2017
07	94745/8	015.218.461-97	CLEIDE JANE GUALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2017
08	1024884/4	909.189.401-68	DANIELA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/05/2013
09	11533404/1	947.624.221-34	EDIVANI PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	21/03/2017
10	11500280/2	821.109.211-53	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	01/02/2017
11	1259911/4	792.327.871-72	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	06/05/2017
12	479394/5	381.729.923-00	EVA TAVARES FOLHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2017
13	11154667/2	024.901.331-28	FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO	PSICÓLOGO	10/05/2017
14	11535016/1	047.633.701-11	GABRIEL ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2017
15	816763/15	701.627.781-04	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/04/2016
16	11538724/1	879.032.291-68	IRISMA GONÇALVES MASCARENHAS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2017
17	11538864/1	619.732.461-04	ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2017
18	11533560/1	062.676.271-52	JAIRA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2017
19	11537019/1	019.343.731-76	JULIANA BRUTUDI SILVA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2017
20	110520/5	021.857.121-60	KIRKC PATRICK ALVES DOS PASSOS	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	02/05/2017
21	11539666/1	974.781.991-00	LEONAM DIOLINO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2017
22	11492848/2	045.295.091-09	LUCIRENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2017
23	11524855/1	005.625.311-73	LUDMILA DA SILVA GUIMARÃES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2017
24	679048/2	566.578.891-00	LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	06/05/2017
25	728000/7	601.578.281-15	MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2017
26	11242094/2	021.860.281-23	MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	MONITOR DE ARTES	01/02/2017
27	11535539/1	962.404.581-04	MARIA SANTA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2017
28	11534729/1	007.937.231-75	MARLENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2017
29	1001299/9	884.723.101-91	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/06/2013
30	11470380/3	014.109.241-65	MARLY ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2016
31	11505443/1	278.743.201-82	NATAL CARMELIO FILHO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03/05/2017
32	11195916/2	765.887.771-91	ROSA MARIA AIRES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1123726/2	006.125.051-11	CLEIDE NORONHA LURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDENCIA RODOVIÁRIA	22/11/2016
02	702800/6	586.834.101-53	LIGIA MARIA LOPES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2017
03	398990/3	318.608.692-20	PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	BORRACHEIRO	01/06/2013
04	40542/2	002.153.621-01	REGINALVA MATOS DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11567660/1	026.829.191-89	LUCAS GONCALVES JACINTO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	10/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1282085/1	026.889.541-48	JACQUELINE ANTUNES VELOSO LOPES	NUTRICIONISTA	11/10/2016
02	1240102/6	967.402.131-00	MARILENE MARTINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	80370/7	011.120.751-78	MENIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CADASTRO	18/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11537760/1	011.437.421-09	ANGELITA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2017
02	1237462/4	953.347.931-00	ANTONIO SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
03	1043161/9	928.952.551-72	CASSIA FRANCISCA CIRQUEIRA FIGUEIREDO VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/10/2016
04	11151692/3	016.659.031-20	EDNEL SANTOS DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
05	64273/8	006.710.151-84	FRANCISCA DAS CHAGAS CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
06	11485388/3	532.419.321-68	JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/04/2016
07	1275232/3	000.308.961-42	MARIA DA PAZ DA SILVA FERRO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
08	106978/6	020.441.411-32	NEIRISVALDO GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
09	11195916/2	765.887.771-91	ROSA MARIA AIRES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2017
10	11538708/1	947.800.721-15	ROSA MARIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2017
11	1140515/4	015.182.661-77	SUELI ACAKWYJ KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 122, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11500298/2	014.345.311-47	MAYCON STEVE DA SILVA SOUSA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	03/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 123, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	897120/5	799.935.081-87	ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/05/2017
02	11156597/2	617.606.171-72	JAMIL BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	13/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 124, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11501332/2	835.606.021-49	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE PIRES	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	15/03/2017
02	189800/5	114.115.698-90	CAMILO ALVES DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/2016
03	951216/7	839.761.161-49	CLEIDE FERREIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/10/2016
04	11573830/1	515.421.961-91	DIVINA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/04/2017
05	11540931/2	018.861.191-63	EDINALVA FREIRE DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2016
06	871804/11	778.816.561-15	JOSEFA JOSIVANEA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11203820/2	005.896.051-19	DIEGO WILLIAM COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2016
02	1270087/2	907.423.201-97	IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO	ADMINISTRADOR	12/11/2013
03	11183128/2	027.628.401-12	JALIANE DE SOUSA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2017
04	518612/5	413.422.081-53	MARIA NERAIDES DE LIMA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	06/05/2017
05	11460172/2	980.026.941-04	MARINEIS MOREIRA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.275/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001202
INTERESSADO(A): Juliana Lopes da Silva
NÚMERO FUNCIONAL: 135012/4
CPF: 041.054.974-64
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaral

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JULIANA LOPES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.359/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001165
INTERESSADO(A): Lucimar Galdino Alves
NÚMERO FUNCIONAL: 725848/2
CPF: 600.331.931-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Ary Ribeiro Valadao Filho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIMAR GALDINO ALVES, por meio do Despacho nº 3042, de 19 de Maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/03/2017 a 21/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.360/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000789
INTERESSADO(A): Apoliana Cavalcante Silva Correa
NÚMERO FUNCIONAL: 77681/1
CPF: 010.474.171-62
CARGO: Função Comissionada de Administração
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência da Rede de Prev, Diagn e Trat do Câncer

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, por meio do Despacho nº 2326, de 20 de Abril de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2017 a 04/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.373/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012381
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA SARAIVA
NOME DO DEPENDENTE: Marcos Aurélio Saraiva Magalhães
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 287791/1
CPF: 219.323.361-68
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raios de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA LUIZA SARAIVA, por meio do Despacho nº 3442, de 07 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/04/2017 a 19/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.374/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011360
INTERESSADO(A): Vanusa Leite Morais
NOME DO DEPENDENTE: Afonso Leite de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 478810/1
CPF: 380.805.082-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Caic - Jorge Humberto Camargo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VANUSA LEITE MORAIS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.375/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002964
INTERESSADO(A): Francisca Edinaide de Souza Castro
NÚMERO FUNCIONAL: 604334/3
CPF: 490.856.111-72
CARGO: Auditor em Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.377/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001262
INTERESSADO(A): Silvio Delorenzo Filho
NOME DO DEPENDENTE: Alice Lommez Ferreira Delorenzo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1002937/3
CPF: 886.315.246-20
CARGO: Major - QOS - Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 1º Bpm

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08(oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SILVIO DELORENZO FILHO, por meio do Despacho nº 4081, de 07 de Julho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2017 a 28/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.378/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012377
INTERESSADO(A): Oneides Coelho Machado
NOME DO DEPENDENTE: Francisca Coêlho Machado
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 466223/3
CPF: 370.912.981-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Alvorada

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ONEIDES COELHO MACHADO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.379/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012373
INTERESSADO(A): Evando Oliveira
NÚMERO FUNCIONAL: 934681/2
CPF: 826.344.161-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EVANDO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2615, de 05 de Maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2017 a 07/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.388/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000315
INTERESSADO(A): ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1282468/1
CPF: 028.554.511-67
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Enicléia Nunes de Sousa Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.06.2017 a 09.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 2.412/2017**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO
ATO DE NOMEAÇÃO: 534-NM, de 24 de abril de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.854, de 26 de abril de 2017
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0010240-65.2016.827.0000
CARGO: Fiscal Ambiental
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 27/05/2017 a 25/06/2017
MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 228, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, de 05 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, que compete ao órgão ou entidade imediatamente após a constatação de não localização de bem móvel ou semoventes em Inventário Patrimonial, e subsequente emissão do relatório de bens não localizados, instaurar Sindicância Investigativa a fim de apurar possível responsabilidade, no prazo e na forma estabelecidos pelo art. 166 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, por fim, a necessidade de regularização dos bens em situação de não localização e apuração de responsabilidade de quem possui o dever legal pelo uso e guarda de bens móveis e semoventes.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar a Sindicância Investigativa Patrimonial, designando os servidores abaixo para comporem a referida comissão para criteriosa apuração dos fatos:

a) Allan Garcia Farias Monteiro, matrícula nº 799996-2 - Presidente;

b) Raianne Nunes Rodrigues, matrícula: 12636841-3 - membro.

c) Carmem Lúcia Lucena Lima, matrícula nº 528873-1 - membro.

Art. 2º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de sua presidente.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 256, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 76/78 nos autos nº 2017/17010/000185;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ 03.831.134/0001-42, no valor total R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000185.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO: 2012.17010.001694

CONTRATO: 005/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: José Coelho Parede Neto

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 005/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 26 de maio de 2017 e findando-se em 26 de maio de 2018.

FIRMADO EM: 22.05.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 02406666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e José Coelho Parede Neto, pelo contratado.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 057/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	1011-019.152-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
2.	0314-001.807-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
3.	0214-011.127-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
4.	0214-013.794-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
5.	0214-016.027-7	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	43.199.330/0001-60
6.	0411-001.642-0	BRASIL EDITORA DE CATALOGOS LTDA - ME	07.343.730/0001-34
7.	0315-014.002-0	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.554.620/0001-14
8.	0209-027.513-9	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
9.	1011-019.152-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3939-12
10.	0413-047.682-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0793-71
11.	0215-004.697-0	DAFAMA FOTO OTICA LTDA - ME	14.534.483/0001-19
12.	0414-018.235-1	ELISANGELA MARIA MAIA FERREIRA - ME	11.247.025/0001-00
13.	1013-049.210-2	LUNABEL INCORPORACAO E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA - EPP	37.072.089/0002-92
14.	0210-001.505-2	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0139-63
15.	0216-002.332-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	0416-011.809-2	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	0209-027.513-9	PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	04.185.356/0001-06
18.	0211-005.158-6	PORTO REAL ATACADISTA SA	33.573.932/0002-63
19.	0410-015.783-1	SARAIVA E SICILIANO S/A	61.365.284/0116-53
20.	0414-018.235-1	SOL & MAR HOTEIS EIRELI - EPP	11.350.464/0001-44
21.	0215-004.697-0	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.	04.628.626/0004-98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 058/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-045.418-9	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
2.	0416-012.308-4	ADL GUIA INTERSTADUAL DO BRASIL EIRELI - ME	18.505.434/0001-09
3.	0215-036.857-0	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
4.	0209-031.979-2	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
5.	0216-000.293-9	ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.356.842/0001-09
6.	0215-043.785-0	ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.356.842/0001-09
7.	0211-020.658-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
8.	0315-012.122-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
9.	0209-001.820-3	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
10.	0213-031.413-8	BANCO CIFRA S.A.	62.421.979/0001-29
11.	0213-042.567-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
12.	0314-042.569-1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
13.	0914-012.676-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
14.	0315-040.034-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
15.	0712-001.206-6	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
16.	0215-029.243-5	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
17.	0415-032.711-2	HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S.A.	12.954.744/0001-24
18.	1011-016.597-4	HOUSTON DO NORDESTE SA	10.308.971/0001-57
19.	0216-004.245-0	L.A.M. FOLINI - ME	07.979.729/0001-09
20.	0216-012.011-4	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
21.	0209-015.148-2	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
22.	0209-011.829-1	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
23.	0209-030.729-4	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
24.	1011-016.597-4	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
25.	0214-042.993-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09

26.	0415-006.017-3	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27.	0416-021.859-6	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
28.	0215-021.576-4	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A	00.512.777/0001-35
29.	0415-044.880-1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
30.	0214-023.799-9	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
31.	0209-011.829-1	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	04.667.337/0001-08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 059/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.004.15-0034823	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
2.	0216-007.620-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0216-007.516-2	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0215-037.929-7	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	0516-018.952-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
6.	0516-018.952-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/3433-11
7.	1015-012.333-3	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8.	0615-003.665-8	BANCO ORIGINAL DO AGRONEGOCIO S/A	09.516.419/0001-75
9.	0314-026.037-1	C. A. V. LEMOS - ME	08.913.231/0001-06
10.	0208-019.066-5	ESMALTEC S/A	02.948.030/0002-30
11.	0413-037.205-5	HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA	35.525.989/0001-31
12.	0315-033.440-7	L. COSTA LEITE & CIA LTDA - ME	02.303.140/0001-64
13.	0208-019.066-5	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
14.	0315-029.191-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
15.	0416-016.942-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	0216-019.256-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	0513-042.384-9	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
18.	0215-002.735-9	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
19.	0413-037.205-5	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
20.	0215-028.119-2	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
21.	0416-020.988-2	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
22.	0215-017.454-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
23.	0416-018.827-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
24.	0315-003.258-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
25.	0216-006.200-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
26.	0315-020.675-3	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27.	0213-040.484-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
28.	0315-014.743-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
29.	0212-030.281-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
30.	0315-013.710-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
31.	0413-034.262-0	SOLUTIONS ONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07.292.536/0001-77
32.	0212-028.144-8	TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	32.780.785/0002-30
33.	0208-034.576-1	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 060/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0309-032.237-1	AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
2.	0215-038.187-3	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0005-80
3.	0214-031.160-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0215-024.993-5	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0215-009.948-6	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
6.	0612-006.017-0	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
7.	0213-019.403-6	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0127-46
8.	0214-031.160-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
9.	0210-021.220-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3939-12
10.	0214-031.104-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
11.	0210-021.220-6	CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A	03.730.204/0001-76
12.	1114-027.572-1	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
13.	0214-026.582-5	D A DE OLIVEIRA ELETRODOMESTICOS - ME	14.039.140/0001-88
14.	0213-052.702-9	EDITORA RICKDAN LTDA.	03.653.856/0001-54
15.	0214-026.582-5	ELETROMAC COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS LTDA - ME	10.941.049/0001-00
16.	0210-003.350-2	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	03.420.926/0046-26
17.	0213-019.403-6	ICATU CAPITALIZACAO S/A	74.267.170/0001-73
18.	1114-027.572-1	ITATIAIA MOVEIS S A	25.331.521/0001-52
19.	0311-006.975-9	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
20.	0215-038.187-3	MICROSOFT INFORMATICA LTDA	60.316.817/0001-03
21.	0913-020.385-3	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0001-40
22.	0709-040.676-1	N. CRUZ - ME	07.870.688/0001-00
23.	0215-016.220-1	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
24.	0416-011.089-5	POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735/0001-48
25.	0216-007.040-5	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
26.	0213-029.239-0	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	91.088.328/0043-16
27.	0416-011.089-5	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07

EMPRESA: SANTANA E ABREU LTDA CNPJ: 07.860.905/0001-80 FONE: (63) 3213-3738					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos na Sede da SEAGRO localizada na Quadra 112 Norte, Avenida NS 10 s/nº, Plano Diretor Norte em Palmas - TO...	Serv.	1	1.494,90	1.494,90
3	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização na unidade do Centro Agrotecnológico de Palmas Tocantins, localizado na Rodovia TO - 050, Km 23 - Estrada Vicinal Km 08 - Zona Rural, (Coordenada 8849507,53 N/787866,55 ML), Cep: 77.000-000, Palmas - TO.	Serv.	1	894,99	894,99
TOTAL					2.389,89

EMPRESA: EXTINSETO E CIA LTDA - ME CNPJ: 10.903.973/0001-94 FONE: (63) 3215-2222					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização das áreas externas e internas da unidade do Almoarifado/Depósito da SEAGRO, localizado na Quadra 112 Sul, Conjunto 07, Lote 24, Rua SE-03 em Palmas-TO.	Serv.	1	700,00	700,00
4	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização na unidade do CEASA - Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros, de Palmas-TO, localizado Rua dos Lírios, 672 - Setor. Sonia Regina (Taquaralto), Palmas - TO, CEP: 77060-706.	Serv.	1	550,00	550,00
TOTAL					1.250,00
TOTAL GERAL					3.639,89

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

PORTARIA/SEAGRO Nº 79/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honaryd José Lourenço matrícula 999158-7	Franca Maria B. dos Santos matrícula 503943-2	Termo de Convênio nº 03/2016	2017.3300.00193	Apoiar a realização da XVIII Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins, a realizar-se no período de 20 a 28 de maio deste corrente ano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

PORTARIA Nº 67 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000110

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000110;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas da Sede e Almoarifado da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, Unidade do CEASA e Centro Agrotecnológico de Palmas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 081/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Neuzely Aguiar dos Santos Matrícula 1245988-3	Jacilene Frazão da Luz Matrícula 11165812-3	Dispensa de Licitação	2017.33000.000122	Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 82 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000156

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de material permanente e contratação de serviços.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000156;

Considerando a necessidade desta Pasta na aquisição de bebedouros industriais, purificador de água e refis, bem como serviços de manutenção;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA CNPJ: 02.610.348/0001-26 FONE: (63) 3217-1505					
Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bebedouro industrial 20 litros/h, modelo bancada, acompanhado de duas torneiras frontais, modelo bancada, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo em aço inox 430, aparador de água frontal com dreno, serpentina em aço inox 304, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351, 7 níveis de temperatura com certificação INMETRO, filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO, revestimento frente e laterais em capa de aço inox. Função: filtra, purifica, retém cloro, mata germes e bactérias, água pura e cristalina. Instalação média de tubulação de 12 metros de mangueira. Medidas mínimas: 32 cm de comprimento x 45 cm de profundidade x 72 cm de altura.	Unid	03	1.550,00	4.650,00
TOTAL					4.650,00

EMPRESA: DISMAQ COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 09.667.043/0001-08 FONE: (63) 3212-1829					
Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
02	Purificadores de água Plus. Função: filtra, purifica, reduz cloro, odores e sabores, mata germes e bactérias, eliminam metais pesados. Dupla filtração, retenção de 5 micra, água pura e cristalina, temperatura da água de 4°C a 8°C. Sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, alta eficiência. Troca de refil anual. Reservatório de 2.2 litros. Capacidade 25 pessoas/hora. Instalação média de tubulação de 12 metros de mangueira. Medidas mínimas: 39,5 cm de altura x 30,5 cm de largura x 37 cm de profundidade.	Unid	01	900,00	900,00
04	Refil AP200 para bebedouro 20 litros	Unid	16	70,00	1.120,00
05	Filtro AP200 completo	Unid	1	140,00	140,00
06	Higienização de bebedouro industrial em aço inox, capacidade de 50 litros.	Serv	1	85,00	85,00
TOTAL					2.245,00

EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 FONE: (63) 3215-5533					
Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
03	Refil Purificador Plus	Unid	1	98,99	98,99
TOTAL					98,99
TOTAL GERAL					6.993,99

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO aos 17 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2017

Convênio nº 04/2017.
Processo nº: 2017.3300.00193.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.
CNPJ: 03.051.607/0001-99
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de emendas Parlamentares, sem recurso do tesouro, a fim de apoiar a realização da XVIII Exposição Agropecuária de Divinópolis a ser realizada nos dias 20 a 28, tendo como objeto principal, promover o desenvolvimento agropecuário do município e região, trazendo novas tecnologias.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emendas parlamentares, conforme Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fontes nº 0104201711, 0104201710, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2017.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Januário da Silva Abreu - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017

Processo nº: 2017.33000.00110
Contrato nº: 17/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: SANTANA & ABREU LTDA
CNPJ: 07.860.905/0001-80
Objeto: O presente contrato por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas externas e internas da Sede e Almoxarifado da SEAGRO, Unidade do CEASA e Centro Agrotecnológico de Palmas.
Valor total: R\$ 2.389,89 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.605.1148.2276.20.573.1148.2117 e 20.122.1100.22185, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 08 de maio de 2017.
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e SANTANA & ABREU LTDA - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

Processo nº: 2017.33000.00110
Contrato nº: 18/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: EXTINSETO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.903.973/0001-94
Objeto: O presente contrato por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas externas e internas da Sede e Almoxarifado da SEAGRO, Unidade do CEASA e Centro Agrotecnológico de Palmas.
Valor total: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.605.1148.2276.20.573.1148.2117 e 20.122.1100.22185, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 08 de maio de 2017.
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e EXTINSETO E CIA LTDA-ME - Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20171901000018
Convênio/Colaboração nº: 1/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: FACIET - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins
CNPJ: 25.043.076/0001-25
Objeto: Campanha de Fomento aos Negócios em Datas Comemorativas
Valor Concedido: R\$ 600.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 600.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 08/05/2017
Vigência: 30/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 863698-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Supervisão Educacional, para Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1463, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN, matrícula nº 650599-3, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola de Educação Especial Renascer -APAE, no município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 11 de abril de 2017, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1474, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Elza Maria Noronha Rodrigues Silva, matrícula nº 426298-2
Substituto de Fiscal: Lúcia Rosângela Ferreira Flor Lino, matrícula nº 737930-2
Número do Contrato: 025/2017
Contratada: CALIFORNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) Motores de Pópa, para atender as Escolas Indígenas HERURI HWÃ (ALDEIA MACÚBA) da Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins e WAXIHO BEDU (ALDEIA KUREHE) da Regional de Ensino de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1479, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Mario Felix Feitosa Prado, matrícula nº 522640-5
Substituto de Fiscal: Durval Vieira de Sena Filho, matrícula nº 447733-4
Número do Contrato: 031/2017
Contratada: RM COM. DE MAQ. E SERV. DE REP. DO MOBILIÁRIO LTDA
Objeto do Contrato: reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com as discriminações constantes do termo de referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 1359, DE 09 DE MAIO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/11881

Contrato: 07/2017

Contratada: Construtora Providência Ltda-ME - CNPJ 08.742.975/0001-08
Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Objeto: Montagem de subestação em poste com transformador de 150 KVA, extensão de rede, aterramento, reforma elétrica interna para circuitos de ar condicionados na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Providências Ltda-ME, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscélino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 23 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/10183

Contrato: 008/2017

Contratada: Construtora Molina Ltda-ME - CNPJ 12.085.535/0001-91

Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Objeto: Montagem de subestação em poste com transformador de 150 KVA, malha de aterramento e ligação de energia ao quadro de distribuição e quadro de energia do labim no Colégio Estadual Odolfo Soares - Ponte Alta do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Molina Ltda-ME, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 23 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/12071

Contrato: 011/2017

Contratada: Construtora Sol Engenharia e Construção Ltda - CNPJ 26.242.724/0001-35

Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Objeto: Construção de 6M de RDU-AT compacta 13,8KV e 01 poste de transformação de 112,5 KVA - 13,8KV na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, em Filadélfia - TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Providências Ltda-ME, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 23 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****ATO DECLARATÓRIO Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/9540/502294, formalizado pelo Sr. ALAIR FIRMINO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.188.081-20, residente e domiciliado no Município Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT Nº 245/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote urbano nº 29, Qd. nº 17-A, Rua Araranguá, esquina com a Rua Gaspar, com área de 192,35 m², título de doação nº 14.630/2016, recebido como doação pelo Município de Araguaína - TO, valor venal R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO

Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 52, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/9540/501160, formalizado em nome de ADAUTO PEREIRA MAGALHÃES, pela Sra. IVANILDA DE MAGALHÃES AGUIAR inscrita no CPF/MF sob o nº 248.092.502-10, residente e domiciliada no Município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I e III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT Nº 151/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote 42, da quadra 04, situado na Rua Butiá, com área de 191,83 m², título de doação nº 13.434/2008, recebido como doação pelo Município de Araguaína - TO, valor venal R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6860/500911, formalizado pela Sra. RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.373.811-87, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 32-33.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD em relação a uma parte do lote nº 06, da quadra 367, situado na Rua 22, com área de 255,00 m², matrícula 31.094, localizado no Município de Gurupi - TO, valor declarado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido entre 10 (dez) herdeiros;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6850/500317, formalizado pelo Sr. ROSINEI DE SOUZA SARAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.260.151-04, residente e domiciliado no Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 21-23.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote nº 07, Qd. nº 04, Rua 02, com área de 360,00 m², matrícula nº 5.368, valor declarado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), localizado no Município de Formoso do Araguaia - TO;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6850/500225, formalizado pela Sra. RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.393.881-91, residente e domiciliada no Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 16-17.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote nº 08, Qd. nº 13, Rua 20, com área 677,21 m², matrícula nº 1.748, valor venal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), localizado no Município de Formoso do Araguaia - TO;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6860/501175, formalizado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.326.701-68, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 48-50.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote nº 36, Qd. 12, Avenida Pioneira, com área de 450,00 m², com uma casa de cinco cômodos construída, valor venal R\$ 24.416,26 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), localizado no Município de Gurupi - TO;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/504280, formalizado pela Sra. ROSILDA LUCENA CAVALCANTE NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.960.011-53, residente e domiciliada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 87.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) Lote de terra para construção urbana nº 11, Qd. ARSE 101, conjunto QI-D, Alameda 10, com área de 360,00 m², área edificada 85,00 m², matrícula nº M-32.812, valor venal R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), localizado no Município de Palmas - TO; b) Lote de terra para construção urbana nº 12, Qd. ARSE 121, conjunto QI-01, Alameda 04, com área de 300,00 m², área edificada 128,63 m², matrícula nº R04-50.798, valor venal R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), localizado no Município de Palmas - TO;

2. O valor dos bens é igual a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), deste exclui-se 50% (cinquenta por cento) relativo à meação sendo que a base de cálculo isenta do pagamento de ITCD equivale a R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dividida entre treze herdeiros qualificados nos autos;

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6010/501072, formalizado pela Sra. FLORACY DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.727.641-04, residente e domiciliada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT Nº 174/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente à uma área de terreno urbano, constituída por parte do Lote nº 02, Qd. 121, 2ª Zona, Rua Santos Dumont, Setor Oeste, com área de 234,37 m², área edificada de aproximadamente 80,00 m², matrícula 1.676, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido entre oito herdeiros;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6860/501265, formalizado pela Sra. MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 999.979.671-00, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 33-35.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel urbano denominado Lote nº 06, Qd. 12, Rua L, com área de 525,00m², matrícula nº 19.239, localizado no Município de Gurupi - TO, valor venal R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) dividido entre duas herdeiras;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6890/500114, formalizado pelo Sr. FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.817.671-04, residente e domiciliado no Município de Figueirópolis - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DIREC Nº 01/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote urbano nº 13, Qd. 05, com área total de 480,00 m², registro/matricula nº R.1-1.048, localizado no Município de Figueirópolis - TO, valor venal R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido integralmente entre quatro herdeiros, sendo que o valor do quinhão de cada um equivale a R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/9540/502613, que versa sobre pedido de isenção de ITCD sobre imóvel urbano, objeto de doação pelo MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, aos donatários abaixo relacionados conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 327/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos imóveis urbanos localizados no Município de Araguaína - TO:

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF/MF	IMÓVEIS	MAT.	VALOR
01	ADRIANA MOURÃO DE SOUZA	993.527.101-34	LT. 28, QD. 05, RUA 31	92.843	15.000,00
02	ADRIANO MORAES DE SOUZA	002.157.921-06	LT. 09, QD. 05, RUA 29	92.824	15.000,00
03	ALESSANDRO DE MELO SILVA	026.770.941-26	LT. 06, QD. 05, RUA 29	92.821	15.000,00
04	ALEXSANDRO ALVES DA COSTA	019.194.731-81	LT. 25, QD. 05, RUA 31	92.840	15.000,00
05	AMANDA SORAYA DA S. MOURA	046.156.131-05	LT. 21, QD. 05, RUA 10	92.836	15.000,00
06	ANTÔNIO BENEDITO REIS	014.142.761-25	LT. 27, QD. 05, RUA 31	92.842	15.000,00
07	ANTÔNIO LEITE TAVARES	021.372.741-24	LT. 19, QD. 05, RUA 10	92.834	15.000,00
08	CLEYCIANE NASCIMENTO SOUSA	042.176.601-89	LT. 24, QD. 05, RUA 31	92.839	15.000,00
09	EDVALDO PEREIRA LIMA JÚNIOR	015.476.891-02	LT. 11, QD. 05, RUA 29	92.826	15.000,00
10	ELIZEU MAIA LIMA	001.559.312-61	LT. 29, QD. 05, RUA 31	92.844	15.000,00
11	EULA BARROS LIMA	002.715.881-01	LT. 33, QD. 05, RUA 31	92.848	15.000,00
12	FERNANDA BARROS DA SILVA	019.342.733-84	LT. 36, QD. 05, RUA 8	92.851	15.000,00
13	FRANKLIN RIBEIRO DE MESQUITA	005.502.621-48	LT. 05, QD. 05, RUA 29	92.820	15.000,00
14	IRISLÂNE DOS S. MIRANDA	016.687.451-51	LT. 10, QD. 05, RUA 29	92.825	15.000,00
15	JACIARA LOPES BARBOSA	047.238.424-46	LT. 15, QD. 05, RUA 29	92.830	15.000,00
16	JALES VERAS NUNES	441.513.221-91	LT. 14, QD. 05, RUA 29	92.829	15.000,00
17	JEÔNIS AMORIM MORAIS	051.494.161-85	LT. 17, QD. 05, RUA 10	92.832	15.000,00
18	JESSICA LANGE NOBREGA SILVA	064.515.051-70	LT. 37, QD. 05, RUA 08	92.852	15.000,00
19	KELLY M. DO NASCIMENTO	012.780.811-60	LT. 22, QD. 05, RUA 31	92.837	15.000,00
20	KELLY SOUSA ANDRADE	924.561.031-49	LT. 13, QD. 05, RUA 29	92.828	15.000,00
21	LUAN BRITO ARAÚJO	018.132.331-10	LT. 31, QD. 05, RUA 31	92.846	15.000,00
22	LUCIANA ROCHA MACIEL	008.120.343-84	LT. 07, QD. 05, RUA 29	92.822	15.000,00
23	LUIZ CARLOS DA SILVA	016.097.211-60	LT. 08, QD. 05, RUA 29	92.823	15.000,00
24	LUIZ FILIPE BANDEIRA ALVES	057.465.381-32	LT. 38, QD. 05, RUA 08	92.853	15.000,00
25	MARCONDES F. DE MESQUITA	856.864.681-68	LT. 02, QD. 05, RUA 29	92.817	15.000,00
26	MARIA DA PAZ PEREIRA SOARES	842.865.471-91	LT. 26, QD. 05, RUA 31	92.841	15.000,00
27	MATHEUS EURICO B. CARNEIRO	043.753.391-36	LT. 12, QD. 05, RUA 29	92.827	15.000,00
28	NARA NUBIA BORBA	025.756.541-81	LT. 39, QD. 05, RUA 08	92.854	15.000,00
29	PEDRO FARIAS DA SILVA SOUZA	571.168.303-91	LT. 20, QD. 08, RUA 14	92.957	15.000,00
30	POLLYANA LARISSA A. CARVALHO	040.580.393-10	LT. 35, QD. 05, RUA 31	92.850	15.000,00
31	RENATO GARCIA ARAÚJO	012.601.931-28	LT. 18, QD. 05, RUA 10	92.833	15.000,00
32	RODRIGO DA SILVA SOUSA	042.819.101-07	LT. 34, QD. 05, RUA 31	92.849	15.000,00
33	TAYSON DA SILVA SOUSA	042.923.981-51	LT. 30, QD. 05, RUA 31	92.845	15.000,00
34	THUANNY GOMES M. BASILIO	033.008.661-89	LT. 23, QD. 05, RUA 31	92.838	15.000,00

35	VAGNA ALVES DA COSTA	022.475.141-70	LT. 04, QD. 05, RUA 29	92.819	15.000,00
36	VONICLEI ALVES TEIXEIRA	857.617.701-30	LT. 20, QD. 05, RUA 10	92.835	15.000,00
37	WESLHEYN DA SILVA DIAS	036.922.351-94	LT. 32, QD. 05, RUA 31	92.847	15.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO COM ISENÇÃO DE ITCD				R\$ 555.000,00	

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data de 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/504865, formalizado pelo Sr. RONALDO ETERNO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.575.541-38, devidamente qualificado nos autos, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016, fls. 14.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Imóvel residencial (conforme retificação do tipo do imóvel fls. 18), caracterizado como Lt. nº 08, QD. 02, com área de 360,00 m², frente com a Rua 15, matrícula nº 39.286, localizado no Município de Palmas - TO, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/505189, formalizado pela Sra. DEUZA DOS SANTOS VIANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.637.492-49, residente e domiciliada no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 11.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote de terra para construção urbana nº 22, conjunto QI-25, situado na Rua 26, com área de 275,00 m², possuindo 73,10 m² de área edificada, matrícula nº 73.837, localizado no Município de Palmas - TO, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6870/500229, formalizado pela Sra. VALDENICE FERREIRA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.397.911-10, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 15-16.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos Lotes 11 e 12, Quadra 06, com área de 850,00 m², localizado no Município de Peixe - TO, valor venal R\$ 12.000 (doze mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6850/500302, formalizado pela Sra. LÍDIA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.756.261-34, residente e domiciliada no Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 33-35.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) uma motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA MWI6318, RENAVAL 00266925626, ANO FAB/MOD 2010/2011, valor venal R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); b) uma motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, PLACA MXF1566, RENAVAL 00967464641, ANO MOD/FAB 2008/2008, valor venal R\$ 3.342,00 (três mil trezentos e quarenta e dois reais); c) um veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, PLACA MWS2911, RENAVAL 0158261860, ANO FAB/MOD 2009/2009, valor venal R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); d) um lote/terreno nº 04, Qd 43, com área de 253,75 m², matrícula 32.097, valor declarado R\$ 21.852,06 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), localizado no Município de Gurupi - TO;

2. Total da base de cálculo isenta R\$ 47.365,06 (quarenta e sete mil trezentos sessenta e cinco reais e seis centavos) dividido entre 02 (dois) herdeiros;

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO
Superintendente de Administração Tributária - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 54, §4º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6360/500040, formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.421.112/0001-26, conforme o disposto no art. 54, I, "a", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 34-35.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel constituído por uma parte de terras rurais, situada nas proximidades de fortaleza do Taboão - TO, com área de 12.12.43 ha (doze hectares, doze ares e quarenta e três centiares), constituída por parte do lote nº 38 (trinta e oito), lugar denominado como Santuário Senhor do Bonfim, matrícula nº M-533, doado ao Município de Fortaleza do Taboão - TO, valor declarado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6010/500776, formalizado pelo Sr. JOÃO PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.901.191-87, residente e domiciliado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 21-23.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) uma área de terreno urbano, constituída pelo lote nº 14, Qd. 13, Rua Pedro Moura Brito, com área de 347,50 m², localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) uma motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ESD, PLACA OLL3657, RENAVAM 00577236377, ANO MOD/FAB 2013/2013, calor conforme a tabela FIPE R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), sendo o valor total dos bens igual a 86.056,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais);

2. A isenção ora declarada refere-se a R\$ 43.028,00 (quarenta e três mil e vinte e oito reais) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos bens e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6860/500768, formalizado pelo Sr. OSÉIAS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.209.331-04, residente e domiciliado no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 43-45.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote nº 12, da quadra 05, Rua Perimetral Norte, com área de 200,50 m², matrícula 21.874, localizado no Município de Gurupi - TO, valor venal R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que deste valor após a dedução da meação resta a base de cálculo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser isenta de pagamento de ITCD.

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6140/501351, formalizado pela Sra. SEBASTIANA JOSÉ DA COSTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.373.551-90, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 74-75.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel rural denominado Lt. Nº 09, localizado no Município de Brejinho de Nazaré - TO, com área de 226.39.66 hectares, matrícula nº 621, valor venal R\$ 701.621,09 (setecentos e um mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos);

2. A base de cálculo de isenção ora declarada é igual a R\$ 350.810,54 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), representando 50% (cinquenta por cento) do valor venal do imóvel, dividida entre dezessete herdeiros e; somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 71, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 54, §4º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6270/500020 formalizado pela CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.666.777/0001-00, com sede no Município de Guaraí - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "b", da Lei 1.287/2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 17-18.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao imóvel denominado lote de terreno urbano nº 15, da quadra 14, Av. José Ludovico, com área de 733,20 m², matrícula nº 1.708, localizado no Município de Colmeia - TO;

2. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais e as condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6270/500833, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.945.021-00, residente e domiciliado no Município de Guaraí - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 16-18.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote nº 03, da Qd. APM AI 02 (desafetada), com área de 271,07 m², matrícula nº M-11.139, recebido como doação pelo Município de Guaraí - TO, valor venal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 73, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6220/500266, formalizado pela Sra. ROSA MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.437.971-34, residente e domiciliada no Município de Itacajá - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 28-29.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) um imóvel descrito como Lote nº 09, da Quadra nº 79, com área de 348,00 m², situado na Rua L, s/nº, Setor Aeroporto, matriculado e registrado sob o nº R.1.2.806, com uma casa residencial edificada, valor venal R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); b) uma motocicleta marca/modelo YAMAHA/XTZ 125E, PLACA MWG6970, RENAVAL 00792612469, ANO FAB/MOD 2002/2003, valor conforme a tabela FIPE R\$ 2.906,00 (dois mil novecentos e seis reais). Valor total dos bens R\$ 42.906,00 (quarenta e dois mil novecentos e seis reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor de R\$ 21.453,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos bens e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6140/501353, formalizado pela Sra. ZILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.317.761-51, residente e domiciliada no Município de Porto Nacional - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 263/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN EX, PLACA OLN0773, RENAVAL 01005844175, ANO FAB/MOD 2014/2014, valor venal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 75, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6990/500408, formalizado em nome da falecida LUZIMAR OLIVEIRA PEREIRA, pela herdeira WELLEN OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.280.481-63, residente e domiciliada no Município de Miracema do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT Nº 037/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) um veículo marca/modelo CHEV/PRISMA 1.4MT LT, PLACA QKA9629, RENAVAL 01031075850, ANO MOD/FAB 2014/2015, valor venal R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); b) uma motocicleta marca modelo HONDA/BIZ 125 ES, PLACA MWV2420, RENAVAL 00948497050, ANO FAB/MOD 2007/2008, valor venal R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

2. O valor total dos bens corresponde a R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), sendo as dívidas comprovadas no valor de R\$ 27.786,50 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6990/500436, formalizado em nome do falecido RONILDO PEREIRA MOURA, sendo a Sra. WILMA MORAES LOPES a inventariante, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.788.291-82, residente e domiciliada no Município de Miracema do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 41/2016.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) uma motocicleta marca/modelo YAMAHA/FAZER YS250, PLACA MWM7748, RENAVAL 942529952, ANO FAB/MOD 2007/2008, valor venal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) um lote residencial, situado na Rua Anaídes Coelho Barbosa, Lote 37 da quadra 14, Setor Industrial, com área total de 300,00 m², no Município de Miracema do Tocantins - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); c) um lote nº 20, da quadra 16, Avenida Industrial, s/nº, com área total de 347,99m², localizado no Município de Miracema do Tocantins - TO, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2. O valor total dos bens corresponde a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), deduzindo-se a meação resta o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) equivalente à base de cálculo isenta de ITCD;

3. A isenção ora declarada, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6270/500758, formalizado pela Sra. Sônia Borges Martins da Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.732.641-68, residente e domiciliada no Município de Guaraí - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 13-15.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relativa ao lote de terreno situado na Avenida Buritis, s/nº, referente à desafetação de parte da APM Al-02, do Loteamento Jardim Alto Alegre, com área de 325,00 m², registrado sob o nº M-11.089, localizado no Município de Guaraí - TO, valor venal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/504422, formalizado pela Sra. MARLUCIA DAMACENA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.664.201-49, residente e domiciliada no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 22.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens e direitos: a) um terreno rural denominado lote 91, com área total de 4.0013 ha, matrícula nº 82.744, localizado no Município de Palmas - TO, valor venal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) um veículo marca/modelo FIAT/UNO 1.6 R, PLACA JTB2414, RENAVAM 113245823, ANO MOD/FAB 1990/1991, valor venal R\$ 5.989,00 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais); c) título de capitalização (Ourocap), saldo total R\$ 3.501,01 (três mil quinhentos e um reais e um centavo);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens avaliados em R\$ 89.490,01 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e um centavo), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 44.745,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais), dividida entre dois herdeiros e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500057, formalizado pelo Sr. Joaquim Pereira Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.431.641-04, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 11.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote de terras para construção urbana número 26, da quadra ARNO 33, conjunto QI-09, situado na Alameda 18, com área total de 265,51 m², matrícula nº 74.087, localizado no Município de Palmas - TO, valor venal R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6500/500237, formalizado pela Sra. Beatriz Sousa Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.715.131-91, residente e domiciliada no Município de Augustinópolis - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 027/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote nº 01, Qd. 42, Rua das Amoreiras, com área de 320,35 m², matrícula nº 0424, localizado no Município de Augustinópolis - TO, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total do imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividida entre cinco herdeiros e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 81, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6580/500064, formalizado pelo Sr. Adalberto Sousa da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.901.281-70, residente e domiciliado no Município de Esperantina - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 026/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel denominado Chácara Santo Antônio (subdivisão do lote 26), com área de 25.0537 hectares, matrícula 1278, título definitivo nº 4(GETAT)85(5)6174, localizado no Município de São Sebastião do Tocantins - TO, valor venal R\$ 67.292,99 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total de R\$ R\$ 67.292,99 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), dividida entre três herdeiros e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 82, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/7390/500125, formalizado pela Sra. Marilda Ferreira Francisco, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.099.449-15, residente e domiciliada no Município de Tupirama - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 c/c o art. 12, II, do Decreto 5.425/2016 e o PARECER/SEFAZ/DIREC Nº 08/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel situado na Avenida Edgar Melo, s/nº, Qd. 17, Lt. 04, Setor Nova Tupirama, com área de 395,45 m², localizado no Município de Tupirama - TO, matrícula nº 291, valor declarado R\$ 13.180,35 (treze mil cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/7390/500127, formalizado pela Sra. Maria Abadia da Silva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.726.462-34, residente e domiciliada no Município de Tupirama - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 c/c o art. 12, II, do Decreto 5.425/2016 e o PARECER/SEFAZ/DIREC Nº 09/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel situado na Rua Abraão Aguiar, Qd 10, Lote 08, Centro, com área de 463,50 m², localizado no Município de Tupirama - TO, matrícula nº 292, valor declarado R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/7390/500126, formalizado pela Sra. Jane Aparecida Furtado, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.294.761-44, residente e domiciliada no Município de Tupirama - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 c/c o art. 12, II, do Decreto 5.425/2016 e o PARECER/SEFAZ/DIREC Nº 10/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao imóvel situado na Rua Irlene Marcelino da Cruz, Qd. 08, Lt. 15, Setor Novo Horizonte, com área de 338,83 m², matrícula nº 290, localizado no Município de Tupirama - TO, valor declarado R\$ 11.293,20 (onze mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 85, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6850/500004, formalizado pela Sra. Luiza Alves Mamede, inscrita no CPF/MF sob o nº 784.634.671-72, residente e domiciliada no Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 30-32.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote nº 21, Qd. A-03, Rua José Bonifácio, Setor São José, Município de Formoso do Araguaia - TO, com área de 390,00 m², valor venal R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens avaliados em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo dividida entre nove herdeiros;

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2015/6210/500165, formalizado pela Sra. NEUZINA RIBEIRO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.049.062-54, residente e domiciliada no Município de Couto Magalhães - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 11/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote urbano nº 09, Qd. 87, Avenida General C. de Magalhães c/a Rua 08, Setor Rodoviário, localizado no Município de Couto Magalhães - TO, área de 512,88 m², valor venal R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6670/500811, formalizado pela Sra. Corina Lopes da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.693.891-87, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 12/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote urbano nº 11, Qd. N14, Rua Manoel do Espírito Santo, Setor Santa Rosa II, com área de 300,00 m², matrícula nº M-11.506, localizado no Município de Colinas do Tocantins - TO, valor venal de R\$ 11.091,28 (onze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/500140, que versa sobre pedido de isenção de ITCD sobre imóvel urbano, objeto de doação pelo MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, aos donatários abaixo relacionados conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT nº 025/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos imóveis urbanos localizados no Município de Araguaína - TO:

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF/MF	IMÓVEIS	MAT.	VALOR
01	EDINALDO CARDOSO DE MORAIS	040.056.581-13	LT. 18, QD. 08, RUA 14	92.955	15.000,00
02	LYCIA MARIA REIS MENEZES	026.995.951-36	LT. 21, QD. 01, RUA 08	92.716	15.000,00
03	IDILMAR SARAIVA DA COSTA	129.071.461-49	LT. 28, QD. 01, RUA 29	92.723	15.000,00
04	MAILSON PEREIRA DA SILVA	731.700.381-68	LT. 16, QD. 05, RUA 10	92.831	15.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO COM ISENÇÃO DE ITCD				R\$ 60.000,00	

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 89, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500372, formalizado pelo Sr. ERODISO FERREIRA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.195.181-72, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 09.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente lote de terras para construção urbana de número 24, da quadra 58, situado na Rua 16, Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m², matrícula nº 56.895, localizado no Município de Palmas - TO, valor venal R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 90, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6830/500338, formalizado pela Sra. WILMA DE SOUZA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.370.981-53, residente e domiciliada no Município de Araguaçu - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 09-10.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote urbano nº 10, Qd. 19, Rua 21, Setor Félix Ferreira Soares, com área de 390,00 m², matrícula nº 5.912, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 91, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6830/500322, formalizado pela Sra. PATRÍCIA TXUKÓDESE MELO KARAJÁ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.555.881-11, residente e domiciliada no Município de Araguaçu - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 11-12.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote urbano nº 09, Qd. 19, Rua 21, Setor Félix Ferreira, com área de 390,00 m², matrícula nº 5.916, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 92, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500549, formalizado pela Sra. ARLETE APARECIDA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.360.201-63, residente e domiciliada no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 13.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente a 20% (vinte por cento) do lote de terra para construção urbana nº 01, da quadra 135, Rua 35, Jardim Aurenly III, com área total de 587,50 m², matrícula 44.010, localizado no Município de Palmas - TO, valor venal R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se apenas à base de cálculo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel declarado e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 93, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6830/500252, formalizado pelo Sr. GILMAR MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.831.441-91, residente e domiciliado no Município de Araguaçu - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 20-22.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente aos seguintes bens: a) lote urbano nº 11, Qd. 04, Rua 02-A, Setor Vale do Araguaia, com área de 120,94 m², matrícula nº 2.815, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); b) lote urbano nº 12, Qd. 04, Rua 02-A, Setor Vale do Araguaia, com área de 348,40 m², matrícula 2.816, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); c) um lote urbano nº 04, Qd. 04, Rua 02, Setor Vale do Araguaia, com área de 457,01 m², matrícula 2.814, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 13.000,00 (treze mil reais); d) lote 06, Qd. 04, Av. Araguaia, Setor Vale do Araguaia, área do terreno 238,01 m², matrícula nº 2.138; sobre este lote há uma casa residencial construída, localizado no Município de Araguaçu - TO, valor venal R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); e) uma motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ES, PLACA MWA8961, RENAVAL 00883144620, ANO FAB/MOD 2006/2006, valor venal R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

2. A isenção ora declarada refere-se à seguinte base de cálculo R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais), dividida entre cinco herdeiros e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 94, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6940/500014, formalizado pela Sra. GILDA MARTINS BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.282.531-61, residente e domiciliada no Município de Sandolândia - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 10-12.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote urbano nº 17, Rua 2, Quadra nº 31, com área de 604,50 m², matrícula nº 2.072, localizado no Município de Sandolândia - TO, valor declarado R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6010/501177, formalizado pela Sra. RITAARAÚJO CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.746.901-10, residente e domiciliada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 15/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente à área de terreno urbano, constituída por parte do Lote nº 05, da Quadra nº 38, Rua Amâncio de Moraes, Centro, com área de 221,50 m², possuindo uma edificação residencial antiga com, aproximadamente, 90,00 m² de área construída, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será dividido integralmente entre os cinco herdeiros, sendo que o valor do quinhão de cada um equivale a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500205, formalizado pela Sra. MEIRIVAN DIAS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.114.981-50, residente e domiciliada no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 16/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao Lote de terras para construção urbana de número 20, da quadra 36, Rua 42, Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², possuindo 31,39 m² de área edificada, matrícula nº 51.889, localizado no Município de Palmas - TO;

2. Valor venal do imóvel R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), este valor divide-se integralmente entre 03 (três) herdeiros, sendo que o valor do quinhão de cada um equivale a R\$ 23.333,33 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6010/500046, formalizado pelo Sr. IDELVAN PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.577.651-34, residente e domiciliado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRRET 101/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente a 50% (cinquenta por cento) dos seguintes bens e direitos: a) uma área de terreno rural, constituída por parte do Lote nº 134, do Loteamento Pium Rio do Coco, com área de 96.80,00 hectares, cercada com arame farpado, possui uma casa residencial sem acabamento, um curral em arame liso, com embarcadouro em madeira, com aproximadamente 35 lances e 10% formada, matrícula M-1322, localizada no Município de Pium - TO, valor venal R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); b) uma área de terreno urbano, constituída por parte do Lote nº 04, da Qd. nº 96, Rua 7 de Setembro, Setor Oeste, com área de 200,00 m², com uma casa residencial antiga, com aproximadamente 90,00 m² de área construída, matrícula M-2.103, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); c) setenta e um (71) bovinos comuns, sendo: oito (08) bovinos machos de 0 a 12 meses, valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); sete (07) bovinos fêmeas de 0 a 12 meses, valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); dois (02) bovinos machos de 13 a 24 meses, valor R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais); trinta e três (33) bovinos fêmeas de 13 a 24 meses, valor R\$ 35.871,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais); onze (11) bovinos fêmeas de 25 a 36 meses, valor R\$ 15.835,93 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); um (01) bovino macho acima de 36 meses, valor R\$ 1.981,67 (mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); nove (09) bovinos fêmeas acima de 36 meses, valor R\$ 14.006,97 (quatorze mil e seis reais e noventa e sete centavos);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens avaliados em R\$ 339.801,57 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 169.900,78 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), sendo dividida entre 08 (oito) herdeiros, o valor do quinhão de cada um é igual a R\$ 21.237,59 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

3. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 98, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/503470 formalizado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA inscrito no CPF/MF sob o nº 166.437.471-04, residente e domiciliado em Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, inciso I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 102 e 107.

DECLARA:

A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relativo aos seguintes bens: a) um imóvel urbano residencial localizado na Av. Pedro Ludovico, Qd. 27, Lt. 02, área de 450 m², matrícula R1-6.660, valor venal R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), localizado no Município de Peixe- TO; b) 10% (dez por cento) do lote 08, com área total de 5.1412 ha, Fazenda Mirindiba, Gleba 2 (subdivisão), matrícula M-2.710, valor venal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), situado no Município de Palmas - TO;

2. O total da base cálculo referente à isenção é igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo dividido entre 12 (doze) herdeiros qualificados nos autos.

3. A isenção ora declarada, somente perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais e as condições que a motivaram;

4. Este Ato tem a função de retificar o Ato Declaratório nº 666, emitido em 18 de novembro de 2016, somente no item 2, onde a quantidade de herdeiros consta 13 (treze), Leia-se: 12 (doze) herdeiros;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 99, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6040/505360, formalizado pelo Sr. WANDERLEI GONÇALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.298.001-87, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2016 fls. 36.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote de terreno urbano de número 34, da Qd. 10, do Loteamento Residencial Jardim Bougainville, com área de 256,25 m², matrícula nº 53.271, localizado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO, valor venal R\$ 30.494,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais);

2. A base de cálculo relativa à isenção ora declarada refere-se ao valor de R\$ 4.283,57 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 100, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 54, §4º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6010/500144, formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.180/0001-54, com sede no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "a", da Lei 1.287/2001 e o PARECER/SEFAZ/DRRET Nº 41/2017.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos imóveis descritos no Decreto Municipal nº 303/2016:

1.1. Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 01 da Quadra 01, do Loteamento Setor Aeroporto, Avenida Perimetral, com área de 346,00 m², matrícula nº 8.640, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.2. Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 02 da Quadra 01, do Loteamento Setor Aeroporto, Avenida Perimetral, com área de 433,00 m², matrícula nº 8.641, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.3. Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 03 da Quadra 01, do Loteamento Setor Aeroporto, Rua 01, com área de 360,00 m², matrícula nº 8.642, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.4. Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 04 da Quadra 01, do Loteamento Setor Aeroporto, Rua 01, com área de 360,00 m², matrícula nº 8.643, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.5. Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 05 da Quadra 01, do Loteamento Setor Aeroporto, Rua 01, com área de 325,24 m², matrícula nº 8.644, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.6. Uma área de terreno urbano, denominada APM, do Loteamento Setor Aeroporto, Avenida Perimetral e Rua 01, com área de 2.290,00 m², matrícula nº 8.637, localizado no Município de Paraíso do Tocantins - TO, valor venal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2. Valor total dos bens R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

3. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 54, §4º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9610/500003, formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.242/0001-22, com sede no Município de Alvorada - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "a", da Lei 1.287/2001 e o PARECER/SEFAZ/DRT/2017 fls. 37-39.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes imóveis urbanos localizados no Loteamento Cidade de Alvorada, Município de Alvorada - TO:

1.1. Lote 02, Quadra 17, com 17,50 metros de frente para a Rua Tiradentes, 17,50 metros de fundo com o lote 03, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 11 e 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 01, com área total de 612,50 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.2. Lote 03, Quadra 17, com 15,00 metros de frente para a Ave. Ilírio Menegon, 15,00 metros de fundo com o lote 10, 35,00 metros do lado direito confrontando com os lotes 01 e 02 e 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, com área total de 525,00 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.3. Lote 04, Quadra 17, com 15,00 metros de frente para a Ave. Ilírio Menegon, 15,00 metros de fundo com o lote 09, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 03 e 35,00 metros do lado esquerdo com os lotes 05 e 06, com área total de 525,00 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.4. Lote 07, Quadra 17, com 17,50 metros de frente para a Rua Pres. Getúlio Vargas, 17,50 metros de fundo com o lote 09, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 06 e 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, com área total de 612,50 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.5. Lote 08, Quadra 17, com 17,50 metros de frente para a Rua Pres. Getúlio Vargas, 17,50 metros de fundo com o lote 09, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 07 e 35,00 metros do lado esquerdo com a Ave. JK, com área total de 612,50 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.6. Lote 09, Quadra 17, com 15,00 metros de frente para a Ave. JK, 15,00 metros de fundo com o lote 04, 35,00 metros do lado direito confrontando com os lotes 07 e 08 e 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 10, com área total de 525,00 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.7. Lote 10, Quadra 17, com 15,00 metros de frente para a Ave. JK, 15,00 metros de fundo com o lote 03, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 09 e 35,00 metros do lado esquerdo com os lotes 11 e 12, com área total de 525,00 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.8. Lote 11, Quadra 17, com 17,50 metros de frente para a Rua Tiradentes, 17,50 metros de fundo com o lote 10, 35,00 metros do lado direito confrontando com o lote 12 e 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 02, com área total de 612,50 m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.9. Lote 12, Quadra 17, com 17,50 metros de frente para a Rua Tiradentes, 17,50 metros de fundo com o lote 10, 35,00 metros do lado direito confrontando com a Ave. JK, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 11, com área total de 612,50m², matrícula nº R.2-424, valor venal R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

2. O prédio edificado no terreno está avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Valor total dos bens R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

3. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6210/500020, formalizado pela Sra. MARIA MÔNICA VIANA MACIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.763.411-66, residente e domiciliada no Município de Couto Magalhães - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 18/2017.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD referente ao lote urbano nº 06, Quadra 25, com área de 417,90 m², localizado no Município de Couto Magalhães - TO, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), título definitivo de propriedade em conformidade com a Lei Municipal nº 143, de 12 de dezembro de 2011;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 02.463/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para adequações no termo de referência, conforme justificava apresentada pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas, 22 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 018/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 018/2017 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.158.411/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	180	PCT	Semente de girassol tamanho grande, saco com 500gr.	SARAIVA	17,99	3.238,20
17	80	PCT	Ração para cães adultos, 20kg, sabor carne, frango e cereais. Níveis de garantia: Umidade máx. 120g/kg (12%); Proteína bruta (mín.) 21,0%, Extrato etéreo (mín.) 8,0%, Matéria fibrosa (máx.) 3,0%, Matéria mineral (máx.) 12,0%,	PRIMOR/ALI	192,58	15.406,40
18	40	PCT	Ração para cães filhotes, 20kg, Níveis de Garantia: Umidade (máx) 120 g/kg (12%), Proteína Bruta (mín.) 250 g/kg (25%), Extrato Etéreo (mín.) 80 g/kg (8,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Mineral (máx.) 110 g/kg (11,0%), Cálcio (mín.) 10 g/kg (1,0 %), Cálcio (máx.) 20 g/kg (2,0%), Fósforo (mín.) 9000 mg/kg (0,9 %), Fósforo (máx.) 18 g/kg (1,8%), Sódio (mín.) 3100 mg/kg, Potássio (mín.) 6200 mg/kg, Zinco (mín.) 240 mg/kg, Ácido Linoleico (mín.) 24 g/kg.	PRIMOR/ALI	188,00	7.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.164,60

Empresa: ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.883.852/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	20	LATA	Lata de ração úmida para cães, 330 gramas. Níveis de Garantia: Proteína (mín.) 8%, Extrato Etéreo (mín.) 4%, Umidade (máx.) 80%, Matéria Fibrosa (máx.) 1,5%, Matéria Mineral (máx.) 2,5%, Cálcio (máx.) 0,4%, Fósforo (mín.) 0,2%.	WALTHM	7,65	153,00
19	20	PCT	Ração para gatos adultos, sabor carne, com 10 kg. Composição básica do produto: Farinha de carne, farinha de carne de frango, extrato de carne, arroz integral, milho integral moído, glúten de milho, trigo integral, óleo vegetal, gordura animal estabilizada, chicória, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), corante, taurina, vitamina E, colina, niacina, metionina, arginina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, vitamina K, vitamina B12, vitamina D, antioxidante.	SUPRA	170,00	3.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.553,00

VALOR GLOBAL: R\$ 29.717,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os alimentos e materiais deverão ser entregues no Batalhão de Polícia Militar Ambiental (antes denominada Cipra) em Araguaína/TO, localizado na Avenida C jardim Santa Mônica, CEP: 77.809-600, em dias úteis no horário comercial.

b) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão de requisição e as frutas, verduras, legumes e carnes deverão ser entregues semanalmente.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresas:

HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME

ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Alfinetes, cola em bastão, bobina de senhas e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 23 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 047/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 01.174/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material permanente (bebedouro industrial), devido a esclarecimentos não respondidos no tempo hábil pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas, 23 de maio de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia Turismo e Cultura; Suplente Virgílio de Alencar Santana em substituição à Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 05 (cinco) dias de férias da servidora SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 317357-2, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 032, de 10 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMARH em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que compete-lhe a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Contrato de Empréstimo No 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando que a SEMARH é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a contratação de consultoria individual para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na supervisão dos trabalhos de Implantação do Programa Jurisdicional de Redução de Emissões pelo Desmatamento e Degradação (REDD+) no Estado do Tocantins, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação- GTA, composto pelos seguintes membros:

- a) Rubens Pereira Brito - Inspetor de Recursos Naturais e Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - SEMARH;
- b) Francis Rinaldi Frigeri - Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas - SEMARH;
- c) Dalvany Alves de Sousa Lima - Engenheira Ambiental e Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - SEMARH.

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção dos consultores; analisar e referendar os produtos entregues pelo consultor e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor da SEMARH, Rubens Pereira Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 316/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotada no Estoque Regulador.

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 082.264.924-16
MAURICIO GOULART FERREIRA	CPF: 748.959.827-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 317/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotado na Sede.

WELITON DE JESUS	CPF: 051.501.221-14
------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 346/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002624

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
84/2017	2017/30550/002624	O presente contrato tem por contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 156/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
DEUSIVÂNIA MENDES MARINHO Matrícula: 80357-6	MAGNA REGINA FERREIRA Matrícula: 773491-9	Hospital Geral Público de Palmas	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA Matrícula 1036955-8
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 1229680-3	ELVIO MAIA RABELO Matrícula: 1195077-5	Hospital Regional de Araguaína	ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA Matrícula 852512-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 114/2015 - SESAU

PROCESSO: 2015/30550/004353

DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

DONATÁRIA: Município de São Félix do Tocantins

OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: 85.559,29 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS:

PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELO DONATÁRIO: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 114/2015
DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
160856	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A55S39A948732.
181992	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182916	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
211360	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SMS, MODELO REVOLUTION, MICROPROCESSADOR, POT. 100 VA'S, S/SÉRIE.
277929	MOTOCICLETA CG 125 FAN MARCA HONDA, COM BAÚ E CAPACETE, ANO 2008, MODELO 2008 DE FABRICAÇÃO NA COR PRETO MOTOR A GASOLINA 04 (QUATRO) TEMPOS COM POTENCIA 12,5 CV; Nº DO MOTOR JC30E78680133, CHASSIS Nº 9C2JC30708R680133, RENAVAL Nº 981690262, PLACA MWO 3673.
298716	MONITOR DE VÍDEO 15", MARCA EPCOM, MODELO EPI5V100, COR BRANCO, Nº DE SÉRIE PN15HXB7600656.
329965	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR - HP 114, MOTOR Nº X9 0588082, CHASSI: 9BD223155A2018048, COD. RENAVAL 213284430, PLACA MXE7112 AR CONDICIONADO, 04 PORTAS.
332007	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010 MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA: MXB 6783, C H A S S I: 9CDNF41AJAM231222, MOTOR: Nº F401-BR198617, RENAVAL: 217819931, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR PRETA.
334484	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MARCA CORTART, MEDINDO: 40X60 CM

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
335750	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
342796	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160 X 180 X 75 X 75 CM
343011	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120 X 60 X 75 CM
343134	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE MODELO URÂNIO, MEDINDO 60 X 40 X 50 CM
343193	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343239	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343290	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343298	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343776	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
361973	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120701
379821	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977005.
379822	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44 X 37 X 90 CM
398838	VEÍCULO S10 TIPO AMBULÂNCIA, MOTOR 2.4, TRAÇÃO 4X2, MARCA CHEVROLET CABINE SIMPLES, ANO/MODELO 2013/2013, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI 9BG144EP0DC489879, RENAVAN 00996551964, MOTOR Nº NAR035570. PLACA OYB-4579.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
67158	1	OBRA: AIDS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
80005	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20356.
84247	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SÉRIE Nº L1BCCN9.
84319	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF45589.
84504	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053260

PROCESSO Nº 2017.30550.002216
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00, com sede na Av. Paraná, nº 1041, Quadra 84, Lote 03, CEP 77.403-050, Centro, Gurupi - TO, a importância de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 45/2017/SESAU/SAEL - Pagamento de Dívida (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 05/06), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP - Granel, do Processo Administrativo nº 2017/30550/002216.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento da dívida em comento, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016/30550/0010070
ERRATA AO CONTRATO Nº 55/2017 (FLS.90)

ONDE CONSTA:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
55/2017	2016.30550.010070	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentos cirúrgicos, destinados ao Hospital Público de Palmas .	Marcelo Luis Gratão Castro Matrícula 11503840	Taissa Oliveira Ferreira Matrícula 11562552

PASSE A CONSTAR:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
55/2017	2016.30550.010070	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentos cirúrgicos, destinados ao Hospital Público de Palmas .	Taissa Oliveira Ferreira Matrícula 11562552	Getúlio M. Mello Silva Matrícula 8780161

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2016
Republicado para correção

PROCESSO: 2017.30550.001515
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 044/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.
OBJETO: O PRESENTO TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DIÁRIA E ININTERRUPTAMENTE PARA UNIDADE HOSPITALAR DE PEDRO AFONSO.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2014

PROCESSO: 2015.30550.00376
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 178/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
OBJETO: O PRESENTO TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA ALTERADA SEÇÃO IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/05/2017 À 22/11/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA, ÀS FLS. 380/381.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250/102
VALOR: 2.964.970,56 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012

Republishado para correção

PROCESSO: 2012.30550.002493
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 090/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
 OBJETO: O ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.
 A ALTERAÇÃO SERÁ NO TOCANTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME DESCRIÇÃO:
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO Nº 90/2012, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 18/04/2017 À 18/04/2018.
 ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO: 109.332,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.)
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 IMPRENSA NACIONAL - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2013

PROCESSO: 2013.30550.003198
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 286/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SEDIAR O ESTOQUE REGULADOR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, SITUADO NA QUADRA 112 SUL, ALAMEDA 07, LOTE 7-11, SETOR ECO INDUSTRIAL, PALMAS/TO.
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 286/2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, 3º INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. A ALTERAÇÃO SERÁ NO TOCANTE A CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21 DE MAIO DE 2017 ATÉ 21 DE MAIO DE 2017.
 ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102
 VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO: 540.945,60 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002624
 Nº CONTRATO: 84/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001627 E 0250001635
 VALOR: 670.883,58 (SEISCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - P/CONTRATADA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a Reabilitação do Repasse do Incentivo Financeiro para ações e serviços públicos da Vigilância da Influenza ao município de Palmas TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria Nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.412, de 11 de novembro de 2016, que Desabilita os entes federados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;

Considerando o Ofício nº 548/2017/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 13 de março de 2017, do município de Palmas - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Reabilitação de Repasse Financeiro da Vigilância da Influenza;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:**Art. 1º Ad Referendum:**

I. Aprovar a Reabilitação do Repasse do Incentivo Financeiro para ações e serviços públicos da Vigilância da Influenza ao município de Palmas TO.

Parágrafo Único: As unidades sentinela indicadas para a execução das atividades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), são:

	CNES	Nome da Unidade	Cadastro no Sivep Gripe	Modalidade
1	2755289	Unidade de Pronto Atendimento Norte	Unidade de Pronto Atendimento Norte	Vigilância de SG
2	2492555	Unidade de Pronto Atendimento Sul	Unidade de Pronto Atendimento Sul	Vigilância de SG
3	2786117	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Vigilância de SRAG em UTI
4	6454283	Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins	Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins	Vigilância de SRAG em UTI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 025/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do Pacto Interestadual da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência para Transferência de Recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Tocantins ao Limite Financeiro MAC do Estado do Maranhão, referente aos Serviços de Radioterapia e Braquiterapia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 095/2016, de 21 de julho de 2016, que Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação/Convênio para Repasse de Recursos entre os Estados do Tocantins e do Maranhão referentes aos Serviços de Radioterapia e Braquiterapia;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 1.064, 02 de setembro de 2016, que Transfere recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Tocantins para o Limite Financeiro (MAC) do Estado do Maranhão;

Considerando a apresentação da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do Pacto Interestadual da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência para Transferência de Recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Tocantins ao Limite Financeiro MAC do Estado do Maranhão, referente aos Serviços de Radioterapia e Braquiterapia, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Estipular o valor mensal de R\$ 173.350,06 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.080.200,60 (dois milhões oitenta mil duzentos reais e sessenta centavos), para ressarcimento pelos atendimentos realizados pelo Estado do Maranhão aos pacientes do Estado do Tocantins, no período de julho de 2017 a julho de 2018, até o retorno dos atendimentos na Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/Hospital Regional de Araguaína (UNACON/HRA).

Parágrafo Único - O Ministério da Saúde repassará os recursos acima diretamente para o Fundo Estadual de Saúde do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 025/2017, de 23 de março de 2017.

TETOS FÍSICO E FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

	ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO	FINANCIAMENTO	ESTIMATIVO FÍSICO DE PACIENTES	COTA FINANCEIRA DO ENCAMINHADOR
1	Quimioterapia Hematologia	MAC	120	R\$ 1.811.779,32
2	Quimioterapia Oncologia Clínica	MAC	1500	R\$ 5.800.522,08
3	Quimioterapia Oncologia Pediátrica	MAC	60	R\$ 792.440,76
4	Braquiterapia - RTX	MAC	120	R\$ 443.046,48
5	Radioterapia Geral	MAC	1500	R\$ 1.637.154,12
	TOTAL DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA		3300	R\$ 10.484.942,76

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 025/2017, de 23 de março de 2017.

PACTUAÇÃO INTERESTADUAL ENTRE O DO ESTADO DO TOCANTINS E O ESTADO DO MARANHÃO

	ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO	FINANCIAMENTO	ESTIMATIVO FÍSICO DE PACIENTES	*COTA FINANCEIRA DO ENCAMINHADOR
4	Braquiterapia - RTX	MAC	120	R\$ 443.046,48
5	Radioterapia Geral	MAC	1500	R\$ 1.637.154,12
	Total de Serviços de Oncologia		1620	R\$ 2.080.200,60

*Até o retorno da prestação dos serviços na UNACON/HRA.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 026/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: São Miguel do Tocantins, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Babaçulândia e Maurilândia do Tocantins, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 59, de 29 de janeiro de 2015, que Atualiza, para o ano de 2015, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria Nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: São Miguel do Tocantins, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Babaçulândia e Maurilândia do Tocantins, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 027/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO - CIB Nº 169/2016, de 06 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação do Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Paraíso do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 169/2016, de 06 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação do Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando a apresentação da Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO - CIB Nº 169/2016, de 06 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação do Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único - Retirar o serviço de Policlínica do Acordo de Competências das Ações de Vigilância Sanitária entre a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e o Município de Paraíso do Tocantins, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 027/2017, de 23 de março de 2017.

ACORDO DE COMPETÊNCIAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA 2017

Atribuições e Responsabilidades dos Entes Estado do Tocantins e Município de Paraíso do Tocantins na Execução de Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito Municipal.

O Governo do Estado do Tocantins, representado pela Secretária de Estado da Saúde e a Prefeitura de Paraíso do Tocantins, representada pela Secretária de Municipal da Saúde, acordam por meio deste instrumento a definição de responsabilidade na execução das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Paraíso do Tocantins.

A inspeção, monitoramento e licenciamentos dos estabelecimentos/serviços relacionados na tabela abaixo são de competência exclusiva da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins. Todos os outros estabelecimentos/serviços sujeitos ao controle sanitário devem ser inspecionados, monitorados e licenciados pela Vigilância Sanitária municipal.

Estabelecimentos/Serviços
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA CONSUMO HUMANO
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
OUTRAS INDÚSTRIAS DE INTERESSE SANITÁRIO
INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, EXCETO: GELO, PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
ANÁLISE DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS (LACEN/VISA-TO)
FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
HOSPITAL DE REDE PÚBLICA E PRIVADA
SERVIÇO DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANO
SERVIÇO DE BANCO DE LEITE HUMANO
SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
SERVIÇO DE HEMODINÂMICA
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR
SERVIÇO DE RADIOTERAPIA
SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA
SERVIÇO DE TOMOGRAFIA
LABORATÓRIO ANALÍTICO LACEN
SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
SERVIÇO DE MAMOGRAFIA

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária do Estado

ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA
Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 028/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com alteração no valor dos procedimentos de: Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral; e, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a referida Tabela servirá somente para o município de Palmas;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 144/2014, de 22 de maio de 2014, que Dispõe sobre a Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 070/2015, de 23 de julho de 2015, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 006/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com inclusão dos procedimentos de: Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais); Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal); e, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais);

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com alteração no valor dos procedimentos de: Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral; e, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 028/2017, de 23 de março de 2017.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO.

Nº	Código do Procedimento	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Valor SUS (R\$)	Complementação (R\$)	TOTAL (R\$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal	0,00	2,00	2,00
2	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
3	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	207,34	320,00
4	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	151,84	200,00
5	02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	23,13	126,87	150,00
6	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)	29,84	170,16	200,00
7	02.03.01.001-9	Exame CitopatológicoCervico-Vaginal/ Microflora	6,97	3,03	10,00
8	02.03.01.008-6	Exame CitopatológicoCervico-Vaginal/ Microflora-Rastreamento - FAEC	7,30	2,70	10,00
9	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	37,95	6,05	44,00
10	Grupo 02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
11	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
12	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	78,14	121,04
13	02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	33,24	10,76	44,00
14	02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
15	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
16	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia	25,00	295,00	320,00
17	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,94	167,06	207,00
18	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00

19	02.11.02.006-0	Teste de Esforço/Teste Ergométrico	30,00	78,00	108,00
20	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
21	02.11.02.003-6	Eletrocardiograma -ECG	5,15	5,30	10,45
22	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
23	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D,E)	39,60	135,40	175,00
24	03.09.07.002-3	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral	392,62	189,42	582,04
25	03.09.07.001-5	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral	300,78	182,59	483,37
26	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa *	-	569,00	569,00
27	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
28	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Óssea)	21,00	29,00	50,00
29	02.11.07.021-1	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
30	02.11.07.020-3	Imitanciometria	23,00	27,00	50,00
31	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
32	02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Uretroscopia e/ou Uretroscopia	18,00	303,75	321,75
33	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	306,98	314,60
34	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em uma Região Renal)	172,00	114,00	286,00
35	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal)	172,00	114,00	286,00
36	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
37	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
38	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	185,00	314,60
39	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
40	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,58	253,42	370,00
41	02.04.06.002-8	Densitometria ÓsseaDuo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	55,10	49,90	105,00
42	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
43	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
44	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ou s/contraste	86,76	153,24	240,00
45	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ou s/contraste	101,10	138,90	240,00
46	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ou s/contraste	86,76	153,24	240,00
47	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulacoes temporomandibulares	86,75	153,24	240,00
48	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoco	86,75	153,25	240,00
49	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela turcica	97,44	142,56	240,00
50	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	97,44	142,56	240,00
51	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
52	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro superior	86,75	153,25	240,00
53	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
54	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
55	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdomen superior	138,63	101,37	240,00
56	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior	86,75	153,25	240,00
57	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdomen inferior	138,63	101,37	240,00
58	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	78,75	440,00
59	Grupo 02.07	Ressonância Magnética	268,75	171,25	440,00
60	02.04.05.001-4	Clister Opaco c/Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
61	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
62	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00

63	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
64	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
65	02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
66	02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago e Duodeno	35,22	124,78	160,00
67	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
68	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas) (Sem laudo)	6,96	12,34	19,30
69	02.04.01.005-5	Radiografia de articulacaoTemporo-Mandibular (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
70	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30
71	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua/Bretton + Hirtz) (Sem laudo)	9,15	10,15	19,30
72	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral) (Sem laudo)	7,52	11,78	19,30
73	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Sem laudo)	5,74	13,56	19,30
74	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (BILATERAL) (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
75	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obligua) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
76	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	8,38	10,92	19,30
77	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
78	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Sem laudo)	7,32	11,98	19,30
79	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton) (Sem laudo)	7,20	12,10	19,30
80	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Sem laudo)	3,51	15,79	19,30
81	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica (Sem laudo)	9,03	10,27	19,30
82	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Sem laudo)	1,75	17,55	19,30
83	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Sem laudo)	6,44	12,86	19,30
84	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Sem laudo)	19,60	0,00	19,30
85	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Sem laudo)	8,33	10,97	19,30
86	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To/Flexão) (Sem laudo)	8,19	11,11	19,30
87	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinamica (Sem laudo)	10,29	9,01	19,30
88	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Sem laudo)	10,96	8,34	19,30
89	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas) (Sem laudo)	14,90	4,40	19,30
90	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional/Dinamica (Sem laudo)	16,88	2,42	19,30
91	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral) (Sem laudo)	9,16	10,14	19,30
92	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Sem laudo)	9,73	9,57	19,30
93	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica (Sem laudo)	15,58	3,72	19,30
94	02.04.02.012-3	Radiografia de RegiaoSacro-Coccigea (Sem laudo)	7,80	11,50	19,30
95	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obligua) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
96	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Sem laudo)	9,05	10,25	19,30
97	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Sem laudo)	8,37	10,93	19,30
98	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
99	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Sem laudo)	8,73	10,57	19,30
100	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA) (Sem laudo)	5,56	13,74	19,30
101	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Sem laudo)	14,32	4,98	19,30
102	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obligua) (Sem laudo)	12,02	7,28	19,30
103	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Sem laudo)	9,50	9,80	19,30
104	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA PadraoOit) (Sem laudo)	6,55	12,75	19,30
105	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Sem laudo)	6,88	12,42	19,30

106	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco (Sem laudo)	6,42	12,88	19,30
107	02.04.04.002-7	Radiografia de articulacaoAcromio-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
108	02.04.04.003-5	Radiografia de articulacao Escapulo-Umeral (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
109	02.04.04.004-3	Radiografia de articulacao Esterno-Clavicular (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
110	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
111	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Sem laudo)	7,40	11,90	19,30
112	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Sem laudo)	5,90	13,40	19,30
113	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mão (Sem laudo)	5,62	13,68	19,30
114	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,30	13,00	19,30
115	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão (Sem laudo)	6,00	13,30	19,30
116	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posições) (Sem laudo)	7,98	11,32	19,30
117	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Sem laudo)	6,91	12,39	19,30
118	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/Contraste (Sem laudo)	14,48	4,82	19,30
119	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral/ Localizada) (Sem laudo)	10,73	8,57	19,30
120	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3Incidencias) (Sem laudo)	15,30	4,00	19,30
121	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Sem laudo)	7,17	12,13	19,30
122	02.04.06.003-6	Escanometria (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
123	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
124	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Sem laudo)	18,68	0,62	19,30
125	02.04.06.006-0	Radiografia de articulacaoCoxo-Femoral (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
126	02.04.06.007-9	Radiografia de articulacao Sacro-Iliaca (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
127	02.04.06.008-7	Radiografia de articulacaoTibio-Tarsica (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
128	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Sem laudo)	7,77	11,53	19,30
129	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo (Sem laudo)	6,50	12,80	19,30
130	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
131	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
132	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Sem laudo)	7,16	12,14	19,30
133	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais) (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
134	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe/Dedos Do Pe (Sem laudo)	6,78	12,52	19,30
135	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Sem laudo)	8,94	10,36	19,30
136	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores (Sem laudo)	9,29	10,01	19,30
137	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
138	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas) (Com laudo)	6,96	17,88	24,84
139	02.04.01.005-5	Radiografia de articulacaoTemporo-Mandibular (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
140	02.04.01.006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
141	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obliga/Bretton + Hirtz) (Com laudo)	9,15	15,69	24,84
142	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral) (Com laudo)	7,52	17,32	24,84
143	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe (Com laudo)	5,74	19,10	24,84
144	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (BILATERAL) (Com laudo)	9,03	15,81	24,84
145	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
146	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	8,38	16,46	24,84
147	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
148	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz) (Com laudo)	7,32	17,52	24,84
149	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton) (Com laudo)	7,20	17,64	24,84
150	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal (Com laudo)	3,51	21,33	24,84
151	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica (Com laudo)	9,03	15,81	24,84

152	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING) (Com laudo)	1,75	23,09	24,84
153	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados (Com laudo)	6,44	18,40	24,84
154	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral (Com laudo)	19,60	5,24	24,84
155	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas) (Com laudo)	8,33	16,51	24,84
156	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To/Flexão) (Com laudo)	8,19	16,65	24,84
157	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinamica (Com laudo)	10,29	14,55	24,84
158	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (Com laudo)	10,96	13,88	24,84
159	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas) (Com laudo)	14,90	9,94	24,84
160	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional/Dinamica (Com laudo)	16,88	7,96	24,84
161	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral) (Com laudo)	9,16	15,68	24,84
162	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar (Com laudo)	9,73	15,11	24,84
163	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica (Com laudo)	15,58	9,26	24,84
164	02.04.02.012-3	Radiografia de RegiaoSacro-Coccigea (Com laudo)	7,80	17,04	24,84
165	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
166	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral) (Com laudo)	9,05	15,79	24,84
167	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax) (Com laudo)	8,37	16,47	24,84
168	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
169	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil) (Com laudo)	8,73	16,11	24,84
170	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA) (Com laudo)	5,56	19,28	24,84
171	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral) (Com laudo)	14,32	10,52	24,84
172	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	12,02	12,82	24,84
173	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil) (Com laudo)	9,50	15,34	24,84
174	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA PadraoOit) (Com laudo)	6,55	18,29	24,84
175	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA) (Com laudo)	6,88	17,96	24,84
176	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco (Com laudo)	6,42	18,42	24,84
177	02.04.04.002-7	Radiografia de articulacaoAcromio-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
178	02.04.04.003-5	Radiografia de articulacao Escapulo-Umeral (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
179	02.04.04.004-3	Radiografia de articulacao Esterno-Clavicular (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
180	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
181	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula (Com laudo)	7,40	17,44	24,84
182	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo (Com laudo)	5,90	18,94	24,84
183	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos da Mão (Com laudo)	5,62	19,22	24,84
184	02.04.04.009-4	Radiografia de Mão (Com laudo)	6,30	18,54	24,84
185	02.04.04.010-8	Radiografia de Mão E Punho (P/ Determinacao de Idade Óssea) (Com laudo)	6,00	18,84	24,84
186	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes) (Com laudo)	7,98	16,86	24,84
187	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua) (Com laudo)	6,91	17,93	24,84
188	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/Contraste (Com laudo)	14,48	10,36	24,84
189	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral/ Localizada) (Com laudo)	10,73	14,11	24,84
190	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3Incidencias) (Com laudo)	15,30	9,54	24,84
191	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP) (Com laudo)	7,17	17,67	24,84
192	02.04.06.003-6	Escanometria (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
193	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano) (Com laudo)	18,68	6,16	24,84
194	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos (Com laudo)	18,68	6,16	24,84

195	02.04.06.006-0	Radiografia de articulacaoCoxo-Femoral (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
196	02.04.06.007-9	Radiografia de articulacao Sacro-Iliaca (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
197	02.04.06.008-7	Radiografia de articulacaoTibio-Tarsica (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
198	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia (Com laudo)	7,77	17,07	24,84
199	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo (Com laudo)	6,50	18,34	24,84
200	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
201	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral) (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
202	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial) (Com laudo)	7,16	17,68	24,84
203	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais) (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
204	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe/Dedos Do Pe (Com laudo)	6,78	18,06	24,84
205	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna (Com laudo)	8,94	15,90	24,84
206	02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores (Com laudo)	9,29	15,55	24,84
207	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
208	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMII	27,00	233,00	260,00
209	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação *	-	520,00	520,00
210	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações *	-	355,30	355,30
211	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	10,05	74,05
212	02.11.05.004-0	Eletronecefalograma em Vigília e Sono Espontâneo C/ou S/Fotoestimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
213	02.11.05.003-2	Eletronecefalograma em Sono Induzido C/ou S/Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
214	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
215	02.02.07.005-0	Dosagem de Ácido Valpróico	15,65	17,78	33,43
216	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1antitripsina	3,68	8,10	11,78
217	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	13,35	20,35	33,70
218	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
219	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/técnica de bandas)	32,48	158,53	191,01
220	02.02.06.043-8	Teste de Estímulo do HGH após glucagon	12,01	28,75	40,76
221	02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo c	15,35	8,25	23,60
222	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alergeno-Específica	9,25	12,92	22,17
223	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/Diagnostico da Sífilis	10,00	1,78	11,78
224	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/Diagnostico da Sífilis	10,00	4,43	14,43
225	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
226	02.02.01.074-0	Prova da D-xilose	3,68	18,05	21,73
227	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
228	02.02.03.117-9	VDRL p/Deteção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83
*	Valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico - CBHPM 5ª Edição, para Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.				

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Aparecida do Rio Negro e Paranã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Aparecida do Rio Negro e Paranã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I, II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2017, de 23 de março de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU APARECIDA DO RIO NEGRO (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/ Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
APARECIDA DO RIO NEGRO	0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	64	1.524,37	PALMAS (Gestão Municipal)	AP. RIO NEGRO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020502XXXX - ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA	50	1.219,68	PALMAS (Gestão Municipal)	AP. RIO NEGRO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	66	1.606,88	PALMAS (Gestão Municipal)	AP. RIO NEGRO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	76	2.978,66	PALMAS (Gestão Municipal)	AP. RIO NEGRO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	164	3.968,00	PALMAS (Gestão Municipal)	AP. RIO NEGRO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	420	11.297,59	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Municipal (Palmas).		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2017, de 23 de março de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU
PARANÁ (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/ Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PARANÁ	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	64	148,05	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	1	3,69	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	170	1.432,28	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	160	264,74	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	45	165,42	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	5	42,88	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	120	489,26	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUMNA VERTEBRAL	15	147,89	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	15	129,35	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	40	274,49	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020405XXXX - RADIOLOGICO ABDOMEN SIMPLES	10	90,31	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	50	370,40	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	94	2.238,91	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	20	783,86	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	226	5.469,20	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2515 - PSICÓLOGO/ PSICANALISTA	6	16,86	ARRAIAS (Gestão Estadual)	PARANÁ (Gestão Municipal)	DESFAVORÁVEL
TOTAL		1035	12.050,74	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual.		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2017, de 23 de março de 2017.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

PARANÁ (HOSPITALAR (INTERNAÇÃO))

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/ Ano	Teto Financeiro/ Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PARANÁ	CIRURGICOS/CIRURGIA GERAL	113	156.023,19	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	FAVORÁVEL
	CLINICOS/CLÍNICA GERAL	93	67.611,77	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	FAVORÁVEL
	OBSTETRICOS/ OBSTETRÍCIA CIRURGICA	31	35.215,69	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	DESFAVORÁVEL
	OBSTETRICOS/ OBSTETRÍCIA CLÍNICA	20	9.206,23	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	DESFAVORÁVEL
	PEDIATRIA CIRURGICA/ CIRURGIA GERAL	81	82.463,03	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	DESFAVORÁVEL
	PEDIATRIA CLÍNICA/ CLÍNICA GERAL	42	18.629,98	PALMAS (Gestão Estadual)	PARANÁ	DESFAVORÁVEL
	TOTAL GERAL	206	223.634,96	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual.		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 030/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Redefinição do Comitê Estadual de Coordenação do Telessaúde - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 402, de 24 de fevereiro de 2010, que Institui, em âmbito nacional, o Programa Telessaúde Brasil para apoio à Estratégia de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde, institui o Programa Nacional de Bolsas do Telessaúde Brasil e dá outras providências.(Revogada pela Portaria GM/MS Nº 2.546 de 27.10.2011);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 85/2009, de 19 de novembro de 2009, que Homologa o Projeto Telessaúde no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que Redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

Considerando a reativação do Comitê Gestor Estadual e, também, a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Redefinição do Comitê Estadual de Coordenação do Telessaúde - Tocantins, que passa a ser denominado Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Tocantins.

§1º O Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Tocantins passa a ter a seguinte composição, conforme artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 2.546/2011:

- I - Representante da Secretaria Estadual de Saúde;
- II - Representante da Comissão de Integração Ensino-Serviço;
- III - Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde;
- IV - Representante dos Coordenadores de Núcleo Técnico-Científico do Telessaúde Tocantins;
- V - Representante da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;
- VI - Representante do Distrito Sanitário Indígena do Tocantins.

§2º Cada representação contará com um titular e um suplente, à exceção do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) que contará com dois titulares e dois suplentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se a RESOLUÇÃO - CIB Nº 053/2011, de 16 de junho de 2011.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 031/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Reabilitação do Repasse do Incentivo Financeiro para ações e serviços públicos da Vigilância da Influenza ao município de Palmas TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria Nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.412, de 11 de novembro de 2016, que Desabilita os entes federados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;

Considerando o Ofício nº 548/2017/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 13 de março de 2017, do município de Palmas - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Reabilitação de Repasse Financeiro da Vigilância da Influenza;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2017, de 15 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Reabilitação do Repasse do Incentivo Financeiro para ações e serviços públicos da Vigilância da Influenza ao município de Palmas TO;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reabilitação do Repasse do Incentivo Financeiro para ações e serviços públicos da Vigilância da Influenza ao município de Palmas TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2017.

Parágrafo Único: As unidades sentinelas indicadas para a execução das atividades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), são:

	CNES	Nome da Unidade	Cadastro no Sivep Gripe	Modalidade
1	2755289	Unidade de Pronto Atendimento Norte	Unidade de Pronto Atendimento Norte	Vigilância de SG
2	2492555	Unidade de Pronto Atendimento Sul	Unidade de Pronto Atendimento Sul	Vigilância de SG
3	2786117	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Vigilância de SRAG em UTI
4	6454283	Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins	Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins	Vigilância de SRAG em UTI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 032/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 01/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 01/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 01/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 033/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 02/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 02/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fiscal de Contrato;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 02/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 034/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 03/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fisioterapia na Assistência Pediátrica e Neonatal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 03/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fisioterapia na Assistência Pediátrica e Neonatal;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 03/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Fisioterapia na Assistência Pediátrica e Neonatal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 035/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 04/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Qualificação dos Representantes da Secretaria Estadual de Saúde na Comissão Intergestores Regionais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 04/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Qualificação dos Representantes da Secretaria Estadual de Saúde na Comissão Intergestores Regionais;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 04/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Qualificação dos Representantes da Secretaria Estadual de Saúde na Comissão Intergestores Regionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 036/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 05/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 05/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 05/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Proposta do Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 037/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente";

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 038/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 07/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde", "Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado" e "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 07/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde", "Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado" e "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde";

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 07/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde", "Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado" e "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 039/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 08/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 08/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde";

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 08/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 040/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 09/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 09/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES";

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 09/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - para "Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 041/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no Município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 042/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o Ofício GAB. Nº 068/2017, de 24 de março de 2017, do município de Miranorte - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº 13414643000/1170-12;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 043/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto Técnico Nº 01/2017 para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO- CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 042/2017, de 24 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13414643000/1170-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Miranorte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o Ofício GAB. Nº 070/2017, de 27 de março de 2017, do município de Miranorte - TO, solicitando *Ad Referendum* referente ao Projeto Técnico Elaborado segundo a Resolução da CIT Nº 13/2017;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Projeto Técnico Nº 01/2017 para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 044/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o Termo de Compromisso, de 28 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 045/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto Técnico para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aliança do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO- CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 044/2017, de 30 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº 11341025000/1170-05;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar o Projeto Técnico para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aliança do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 202/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital de Pequeno Porte (HPP) para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a documentação relativa à vistoria feita pela Vigilância Sanitária no Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Divinópolis do Tocantins - TO;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins:

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

Art. 1º Aprovar o Credenciamento do Hospital de Pequeno Porte (HPP) para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Dispõe sobre o Incentivo Adicional de Custeio Mensal relativo à Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Porto Nacional - TO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência junto ao Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº 145/2017, do município de Porto Nacional, de 15 de março de 2017, que Trata da solicitação de adicional no valor do incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Porto Nacional - TO:

Considerando o Termo de Compromisso - Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Porto Nacional - TO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO:

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

Art. 1º Aprovar o Incentivo Adicional de Custeio Mensal relativa à Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Porto Nacional - TO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590003;

Considerando o Ofício Nº 062/2017, de 24 de abril de 2017, do município de Praia Norte - TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Convênio Nº 911420/17-003;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde,

Art. 1° Ad Referendum:

I. Aprovar a Proposta de Convênio Nº 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590003, no valor de R\$ 799.668,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4132/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
108	105.300	FA	SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	BERGAMO	14,40	1.516.320,00
109	35.100	FA	SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	BERGAMO	14,40	505.440,00
110	72.755	FA	SOMATROPINA 12 UI INJETÁVEL (POR FRASCO -AMPOLA)	BERGAMO	149,50	10.876.872,50
111	24.251	FA	SOMATROPINA 12 UI INJETÁVEL (POR FRASCO -AMPOLA)	BERGAMO	149,50	3.625.524,50
TOTAL GERAL						R\$ 16.524.157,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o medicamento foram entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 37.396.017/0006-24

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 085/2017
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa a aquisição de Câmaras de Conservação para Bolsas de Sangue. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/001003)

Palmas, 22 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 06 de junho de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/001165). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 049/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/004132, conforme segue:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 16.524.157,00

O valor total adjudicado R\$ 16.524.157,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Rosiron Neres de Lacerda Matrícula: 11511885-1	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	2017/38990/000224	08/2017	FERRARI & CARDOSO LTDA-ME	Lavagem e higienização da frota de veículos desta Agência

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 42, §2º, inciso I do Decreto Estadual 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de serviço (recargas de botijões de gás de cozinha tipo GLP, com 13 kg de produto), objetivando atender as necessidades desta Agência;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; 2017/3896/000354;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreensão da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa KG FERRAZ EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, para aquisição de serviço (recarga de botijões de cozinha), objetivando atender as necessidades desta Agência, no valor total estimado de R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/3896/000135.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Almas - TO.
OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) ônibus, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucada para transporte de equipamentos (eventualmente), 01 (uma) motoniveladora, 01 (um) caminhão comboio e 01 (uma) escavadeira hidráulica para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Almas - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Wagner Nepomuceno Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/3896/000135
CONTRATO: 009/2017
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: KG Ferraz Eirelli ME.
OBJETO: Prestação de serviço (recargas de botijões de gás de cozinha tipo GLP, com 13 kg de produto), destinados atender as necessidades desta Agência.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Karulina Gomes Ferraz pela Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

As férias legais da servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, CPF nº 626.630.381-72, nº Funcional 768884-1, Administrador/ Gerente de Apoio Administrativo (DAI- 1), previstas para o período de 22/05 a 15/06/2017, referente ao Período Aquisitivo de 28/04/2015 a 27/04/2016, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 43/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93; Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111 José e Luso Rodrigues Lacerda, matrícula funcional 139, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2017, vinculado ao processo nº 022853/2016, firmado com a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 045/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 017/2017, vinculado ao processo nº 023099/2017, firmado com a M. J. R. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 07.993.634/0001-31.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023099/2017

CONTRATO Nº: 017/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material consumo para supri as necessidades desta companhia.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.455.40 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017

VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; MARIA JOSÉ DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 25 de maio de 2017, às 14:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovar abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de obra nas quadras ALCNO 33 E 43; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 22 de maio de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000018/2017**

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL12844/TO	52665887134	DETRAN	TO01094446	27/04/2017	11:21	5541-6
OYB9883/TO	85728403115	DETRAN	TO01094447	27/04/2017	13:54	5541-5
QKA4382/TO	87943743172	DETRAN	TO01117050	27/04/2017	11:45	7366-2
OLL4754/TO	12452866172	DETRAN	TO01094444	27/04/2017	11:21	5541-6
KEC8163/TO	90728165104	DETRAN	TO01118448	26/04/2017	15:12	6599-2
MWM5095/TO	11768355134	DETRAN	TO01116231	26/04/2017	16:00	6050-1
KJE9733/TO	02682490166	DETRAN	TO01117045	27/04/2017	10:49	5452-2
MWM5095/TO	11768355134	DETRAN	TO01118449	26/04/2017	16:01	6408-0
OYA0780/TO	03494173184	DETRAN	TO01117048	27/04/2017	11:38	5452-2
OLN7574/TO	26602425854	DETRAN	TO01117043	26/04/2017	15:15	5487-0
QKF3357/TO	05666279103	DETRAN	TO01117030	26/04/2017	10:55	5541-6
QKK8000/TO	69059470168	DETRAN	TO01117035	26/04/2017	11:15	5541-6
OYC4056/TO	87779838153	DETRAN	TO01117037	26/04/2017	13:48	5541-3
DYT8932/TO	04699055141	DETRAN	TO00880081	26/04/2017	18:30	6645-0
JFB2492/TO	37716956272	DETRAN	TO01074633	25/04/2017	07:54	5703-0
OLH4123/TO	89299337187	DETRAN	TO01128877	26/04/2017	17:40	7633-1
OLM1356/TO	04615076177	DETRAN	TO01112506	25/04/2017	15:00	5010-0
OLM1356/TO	04615076177	DETRAN	TO01112507	25/04/2017	15:00	6602-0
OLM1356/TO	04615076177	DETRAN	TO01112508	25/04/2017	15:00	6637-1
OLH3724/TO	97898422104	DETRAN	TO01112510	26/04/2017	00:10	5010-0
OLH3724/TO	97898422104	DETRAN	TO01112511	26/04/2017	00:10	6912-0
JLS6317/TO	02184644102	DETRAN	TO01112505	25/04/2017	04:30	6556-1
JLS6317/TO	02184644102	DETRAN	TO01112503	25/04/2017	04:20	5010-0
JLS6317/TO	02184644102	DETRAN	TO01112504	25/04/2017	04:25	6599-2
QKG8106/TO	07003385198	DETRAN	TO01057195	24/04/2017	18:51	7340-0
OMS1252/TO	00114721114	DETRAN	TO00164955	27/04/2017	16:10	6122-0
MOQ0880/TO	01420807137	DETRAN	TO00164960	27/04/2017	16:32	5193-0
OLN3811/TO	00825180171	DETRAN	TO00164965	27/04/2017	16:58	5185-1
MWP0745/TO	47388056149	DETRAN	TO00164964	27/04/2017	16:53	5185-1
OLJ4178/TO	01562047116	DETRAN	TO00164958	27/04/2017	16:24	5185-1
MOQ0880/TO	01420807137	DETRAN	TO00164959	27/04/2017	16:32	5185-1
MXD2064/TO	02310027189	DETRAN	TO00164961	27/04/2017	16:43	5185-1
MWD0792/TO	3347478168	DETRAN	TO00164962	27/04/2017	16:46	5185-1
MXE9997/TO	73482056153	DETRAN	TO00164951	27/04/2017	09:02	5185-1
MXF0311/TO	15742524889	DETRAN	TO00164952	27/04/2017	10:46	5185-1
MXF0311/TO	15742524889	DETRAN	TO00164953	27/04/2017	10:46	7633-2
QKF5909/TO	03394756000150	DETRAN	TO00164957	27/04/2017	16:15	7366-2
MVM4709/TO	59629460491	DERTINS	RE00157604	30/04/2017	16:45	5010-0
MVM4709/TO	59629460491	DERTINS	RE00157605	30/04/2017	16:45	6610-1
NHR3634/TO	88580962153	DERTINS	RE00231599	29/04/2017	11:54	6599-2
NHR3634/TO	88580962153	DERTINS	RE00231600	29/04/2017	11:54	5010-0
MWV7092/TO	03613860000199	DERTINS	RE00263822	02/05/2017	08:10	6068-2
JRA9959/TO	01490807000112	DERTINS	RE00263824	02/05/2017	10:30	6068-2
OYA2736/TO	95715550106	DERTINS	RE00242964	30/04/2017	16:50	7340-0
OLN0450/TO	19044240153	DERTINS	RE00242965	30/04/2017	17:00	5207-0
MWR9078/TO	26988394349	DERTINS	RE00242969	30/04/2017	08:40	7340-0
QKB8778/TO	01271798107	DERTINS	RE00242970	30/04/2017	09:00	5193-0
NNG6417/TO	89428498149	DERTINS	RE00242971	30/04/2017	08:26	5185-2
QKI3261/TO	03052564000328	DERTINS	RE00268014	03/05/2017	15:15	6831-1
MWR7559/TO	84029919391	DERTINS	RE00242972	30/04/2017	16:00	6599-2
HPL4247/TO	47270705100	DERTINS	RE00259398	30/04/2017	11:34	5193-0
MXD7206/TO	44923422300	DERTINS	RE00243539	30/04/2017	10:10	5193-0
MXA9248/TO	07642190735	DERTINS	RE00242524	30/04/2017	14:50	6858-0
QKF0474/TO	21353751104	DERTINS	RE00272072	30/04/2017	23:01	6912-0
KZQ6048/TO	04954624118	DERTINS	RE00272073	30/04/2017	23:50	6858-0
KZQ6048/TO	04954624118	DERTINS	RE00272074	30/04/2017	23:58	5010-0
MWR4218/TO	01202939350	DERTINS	RE00259396	30/04/2017	09:41	7340-0
QKL8080/TO	15813258000184	DERTINS	RE00259477	30/04/2017	19:30	5835-0
QKH6528/TO	22905709000179	DERTINS	RE00268079	04/05/2017	04:00	6963-0
OYA2736/TO	95715550106	DERTINS	RE00242966	30/04/2017	22:41	6912-0

MWV9571/TO	80050891120	DERTINS	RE00242967	30/04/2017	22:49	5010-0
MWV9571/TO	80050891120	DERTINS	RE00242968	30/04/2017	22:49	6912-0
MXB2806/TO	10608184000120	DERTINS	RE00263906	04/05/2017	07:56	6831-1
OYB3455/TO	02240128194	DERTINS	RE00242973	30/04/2017	23:10	5010-0
OLK3609/TO	09814612000192	DERTINS	RE00263972	04/05/2017	19:58	6963-0
OYB3455/TO	02240128194	DERTINS	RE00242974	30/04/2017	23:10	7340-0
JWB9984/TO	02261604165	DERTINS	RE00242975	30/04/2017	23:45	5010-0
JWB9984/TO	02261604165	DERTINS	RE00242976	30/04/2017	23:45	5185-1
OLI3352/TO	08497479000125	DERTINS	RE00264170	04/05/2017	17:50	6068-2
MXA9248/TO	07642190735	DERTINS	RE00242523	30/04/2017	14:50	6564-0
KQF9261/TO	01121625177	DERTINS	RE00242517	30/04/2017	10:50	5010-0
MVO9254/TO	94120188191	DERTINS	RE00242522	30/04/2017	10:51	5010-0
OYC8121/TO	01433560119	DERTINS	RE00243462	30/04/2017	10:27	6912-0
MXD7206/TO	44923422300	DERTINS	RE00243541	30/04/2017	10:10	6912-0
OLL5550/TO	02503452000111	DERTINS	RE00268508	05/05/2017	13:12	6068-2
MWL1433/TO	14836553000193	DERTINS	RE00264065	05/05/2017	09:15	6068-2
KQC9392/TO	18458333000124	DERTINS	RE00262502	05/05/2017	14:30	6831-1
OYA7760/TO	02191985190	DERTINS	RE00242516	30/04/2017	10:40	6912-0
QLL3679/TO	19717385149	DERTINS	RE00259950	05/05/2017	14:00	6831-1
MVO9254/TO	94120188191	DERTINS	RE00242519	30/04/2017	10:51	7340-0
KQF9261/TO	01121625177	DERTINS	RE00242518	30/04/2017	10:50	7340-0
MXE5879/TO	13887894000125	DERTINS	RE00233883	05/05/2017	18:06	6599-2
OLM8414/TO	82872120815	DERTINS	RE00233881	05/05/2017	14:11	6831-1
MXA9248/TO	07642190735	DERTINS	RE00242525	30/04/2017	14:50	5185-1
MXD7206/TO	44923422300	DERTINS	RE00243538	30/04/2017	10:10	5185-1
MVO9254/TO	94120188191	DERTINS	RE00242520	30/04/2017	10:51	6599-2
JVB1504/TO	41297504372	DERTINS	RE00246112	01/05/2017	15:54	5010-0
OYA3709/TO	15401836000175	DERTINS	RE00246111	01/05/2017	16:20	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000016/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/06/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JJV5327/TO		DERTINS	RE00154370	08/05/2014	16:28	6599-2
JJV5327/TO		DERTINS	RE00154369	08/05/2014	16:28	5967-0
ABU0961/TO		DERTINS	RE00162059	09/09/2014	13:10	6963-0
IFR1115/TO		DERTINS	RE00165097	03/04/2015	11:50	6823-1
NHK0498/TO		DERTINS	RE00176351	23/08/2015	15:37	5967-0
BSC3309/TO		DERTINS	RE00167404	06/08/2015	17:00	6912-0
NIV5038/TO		DERTINS	RE00186167	08/10/2015	17:20	6599-2
MW19063/TO	02298653000124	DERTINS	RE00155480	27/07/2016	10:23	6068-2
HOE7792/TO		DETRAN	TO01079393	09/08/2016	11:00	5185-1
OMS2280/TO	71167439104	DETRAN	TO01064392	16/08/2016	10:11	5185-1
OGK4053/TO	82077525134	DETRAN	TO01080706	11/08/2016	17:27	5185-1
ONL7862/TO	79911218104	DETRAN	TO01080710	11/08/2016	17:17	7366-2
MXB0074/TO	04546416806	DETRAN	TO01080728	15/08/2016	11:47	7366-2
MWR5281/TO	03946753124	DERTINS	RE00203479	29/07/2016	17:16	5835-0
JVJ3856/TO		DERTINS	RE00203255	10/08/2016	06:45	7242-2
NSY4790/TO	09159436204	DETRAN	TO01081152	14/09/2016	17:24	5185-1
OGI2107/TO	90551591153	DETRAN	TO01081159	06/10/2016	15:12	7366-2
OGI2107/TO	90551591153	DETRAN	TO01081160	06/10/2016	15:12	5185-1
FLM3527/TO		DETRAN	TO01109813	10/10/2016	11:30	6580-0
AZT5770/TO		DETRAN	TO01094947	14/10/2016	10:29	5991-0
EYX1913/TO	88972089168	DETRAN	TO01081186	10/10/2016	11:39	5185-1
NFJ8271/TO	70989982149	DERTINS	RE00158120	06/10/2016	16:45	6599-2
NKB0569/TO	02430346109	DERTINS	RE00156596	05/10/2016	18:10	5010-0
NKB0569/TO	02430346109	DERTINS	RE00136396	05/10/2016	18:10	5118-0
NKB0569/TO	02430346109	DERTINS	RE00156597	05/10/2016	18:10	7030-1
OGJ5100/TO	08505772172	DETRAN	TO01094063	19/10/2016	10:40	5452-2
ONS8594/TO	60747080100	DETRAN	TO01081004	05/11/2016	10:21	7633-1
MWA2239/TO	40166082368	DETRAN	TO01108361	08/11/2016	14:44	5185-1
HQE2676/TO	56008740149	DETRAN	TO01126108	27/10/2016	11:20	6599-2
HQE2676/TO	56008740149	DETRAN	TO01126107	27/10/2016	11:20	5010-0
OJP1677/TO	05606537354	DETRAN	TO01127010	23/11/2016	17:40	5010-0

MWQ4593/TO	03168995185	DETRAN	TO01074036	10/03/2017	07:54	5185-1
MXG4952/TO	86537792134	DETRAN	TO01074040	10/03/2017	09:35	5193-0
OLN7528/TO	07682277000171	DETRAN	TO01074041	10/03/2017	09:45	5185-1
OYC5721/TO	04828592000195	DETRAN	TO01074042	10/03/2017	09:52	7366-2
OLL9981/TO	15562766000137	DETRAN	TO01074043	10/03/2017	05:39	5185-1
MWS3385/TO	35477644168	DETRAN	TO01074045	10/03/2017	16:31	5185-1
MVQ1278/TO	94545707149	DETRAN	TO01074047	10/03/2017	16:39	5185-1
OYC0719/TO	62648802134	DETRAN	TO01074048	13/03/2017	08:05	5185-1
NMR3659/TO	80372350178	DETRAN	TO01074050	13/03/2017	08:53	5185-1
JIL5443/TO	81543620159	DETRAN	TO01074089	11/03/2017	10:13	5185-1
BJN9661/TO	27425800004	DETRAN	TO01074090	11/03/2017	10:14	5185-1
OLI8700/TO	08506169720	DETRAN	TO01074091	11/03/2017	10:15	5185-1
MWT3965/TO	07901953000170	DETRAN	TO01074092	11/03/2017	10:17	5185-1
AVO4140/TO	96820071191	DETRAN	TO01074093	11/03/2017	10:18	5185-1
MWR2865/TO	43499953153	DETRAN	TO01074094	11/03/2017	10:19	5185-1
MVT0139/TO	09346392134	DETRAN	TO01074095	11/03/2017	10:23	5185-2
OLK4700/TO	26751636000169	DETRAN	TO01074097	11/03/2017	10:26	5185-1
KQF9298/TO	11598244000134	DETRAN	TO01074100	11/03/2017	11:14	5185-1
MWL0292/TO	82727724187	DETRAN	TO01074557	11/03/2017	10:15	5185-1
QKB6607/TO	50994360134	DETRAN	TO01074558	11/03/2017	10:19	5185-1
KCR5005/TO	16902483272	DETRAN	TO01074561	11/03/2017	10:21	5185-1
MWNT400/TO	06266991187	DETRAN	TO01074603	08/03/2017	15:39	6637-1
MXE8911/TO	15262469884	DETRAN	TO01074604	08/03/2017	16:14	5185-1
MWV6076/TO	64904539168	DETRAN	TO01074605	10/03/2017	08:54	5185-1
OLM0453/TO	01419973000122	DETRAN	TO01074607	10/03/2017	11:14	7366-2
MWG5864/TO	03040032127	DETRAN	TO01074609	11/03/2017	09:49	6599-2
JIA8817/TO	23181370568	DETRAN	TO01074610	11/03/2017	11:11	5185-1
MWL7374/TO	82295778115	DETRAN	TO01074608	10/03/2017	12:27	6637-1
MXD1447/TO	91106559134	DETRAN	TO01074751	13/03/2017	09:44	5185-1
GZO4951/TO	02101735130	DETRAN	TO01074752	13/03/2017	16:20	5479-0
OLM7070/TO	66133937104	DETRAN	TO01074753	13/03/2017	10:56	7366-2
MXV1987/TO	82956332104	DETRAN	TO01074755	13/03/2017	14:53	5185-1
MWW2188/TO	62605755134	DETRAN	TO01074756	13/03/2017	14:55	5185-1
MWY5655/TO	01498436900	DETRAN	TO01074757	13/03/2017	16:01	5185-1
OLK5669/TO	60507306104	DETRAN	TO01074758	13/03/2017	16:58	5185-1
MXC6086/TO	18299202191	DETRAN	TO01074759	13/03/2017	17:28	5185-1
MXG6551/TO	05051852106	DETRAN	TO01068140	12/03/2017	15:50	6637-1
MXG4952/TO	86537792134	DETRAN	TO01074039	10/03/2017	09:35	5185-1
MWK8404/TO	96018798115	DETRAN	TO01065155	01/03/2017	15:00	6653-1
MWK8404/TO	96018798115	DETRAN	TO01065154	01/03/2017	15:00	6912-0
OLI3190/TO	23358009149	DETRAN	TO01057154	07/03/2017	15:42	6050-1
OLK2686/TO	02543598170	DETRAN	TO01057152	07/03/2017	10:16	7340-0
OYC0495/TO	01102976000138	DETRAN	TO01057151	07/03/2017	09:10	5185-1
MXG6855/TO	00977964175	DETRAN	TO01057153	07/03/2017	11:18	7340-0
MXF3168/TO	21924392100	DETRAN	TO01057021	03/03/2017	14:04	5185-1
MXF3168/TO	21924392100	DETRAN	TO01057022	03/03/2017	14:04	7366-2
MWJ9967/TO	30217814115	DETRAN	TO01057023	03/03/2017	10:30	5452-1
QKD1471/TO	59680970191	DETRAN	TO01056965	04/03/2017	12:29	5185-1
OLK4000/TO	01636659152	DETRAN	TO01056967	07/03/2017	09:58	5185-1
QKD5000/TO	84598433191	DETRAN	TO01056968	07/03/2017	10:35	5185-1
CXC6362/TO	01327480107	DETRAN	TO01056969	07/03/2017	10:38	5185-1
QKG0999/TO	04724715000300	DETRAN	TO01056970	07/03/2017	15:38	5185-1
MWX3501/TO	04613585147	DETRAN	TO01056957	01/03/2017	15:50	6858-0
KQF2488/TO	11010096000195	DETRAN	TO01074293	22/02/2017	08:53	5185-1
OYC1079/TO	30082420149	DETRAN	TO01074295	22/02/2017	09:38	5185-1
JUC4343/TO	01533513147	DETRAN	TO01074296	22/02/2017	11:30	5185-2
NWWS143/TO	06701742001011	DETRAN	TO01074298	22/02/2017	11:43	5185-1
OYC8102/TO	01297941128	DETRAN	TO01074289	22/02/2017	08:30	5185-1
MWX2579/TO	00273011000145	DETRAN	TO01074001	25/02/2017	09:11	5185-2
MXF8670/TO	01270315102	DETRAN	TO01074000	27/02/2017	17:02	6637-1
MWV1987/TO	71332030149	DETRAN	TO01074320	22/02/2017	10:13	7633-1
MWH7709/TO	02869249195	DETRAN	TO01074321	22/02/2017	16:16	5541-1
MWH7709/TO	02869249195	DETRAN	TO01074323	22/02/2017	16:16	5010-0
QKC6561/TO	65843126153	DETRAN	TO01074325	22/02/2017	17:37	5436-0
MWR9363/TO	04132452174	DETRAN	TO01074326	22/02/2017	18:13	7072-1
MXC4437/TO	99172097191	DETRAN	TO01074327	22/02/2017	14:07	7633-1
MWT4668/TO	70090335104	DETRAN	TO01074292	22/02/2017	08:47	5185-1
ONU9638/TO	19154089115	DETRAN	TO01073965	21/02/2017	08:50	5185-1
MWL3467/TO	01627718192	DETRAN	TO01073966	21/02/2017	09:42	5185-1
OYB8951/TO	82540667600	DETRAN	TO01073968	21/02/2017	12:20	5185-1
OLI1313/TO	00421353112	DETRAN	TO01073969	21/02/2017	15:28	5185-1
OLJ2604/TO	13507773000100	DETRAN	TO01073970	21/02/2017	15:46	5185-1
OLL4326/TO	44952724115	DETRAN	TO01073972	21/02/2017	15:56	7366-2
OLN3811/TO	00825180171	DETRAN	TO01073973	21/02/2017	15:57	7366-2
NHG0724/TO	0066838180	DETRAN	TO01073974	21/02/2017	15:59	5185-1

MWR8672/TO	70897549104	DETRAN	TO01073975	21/02/2017	16:00	5185-1
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO01073976	21/02/2017	16:07	7633-2
MWZ2206/TO	12072384000137	DETRAN	TO01073977	21/02/2017	16:18	7633-2
MWH2445/TO	33013489634	DETRAN	TO01073978	24/02/2017	10:30	6599-2
MWH2445/TO	33013489634	DETRAN	TO01073979	24/02/2017	10:30	6912-0
OYC5073/TO	69857407153	DETRAN	TO01073980	24/02/2017	11:17	6599-2
MXG4687/TO	18064560000175	DETRAN	TO01073981	21/02/2017	16:22	7633-2
OYB4018/TO	10243436000165	DETRAN	TO01073982	21/02/2017	16:31	7366-2
DFU5286/TO	98631063134	DETRAN	TO01073983	21/02/2017	17:31	5819-3
QKB5373/TO	04947929146	DETRAN	TO01074107	06/03/2017	18:24	7064-0
HBA0102/TO	02984328116	DETRAN	TO01074346	03/03/2017	09:45	5185-1
KW17756/TO	24232989000208	DETRAN	TO01073924	25/02/2017	07:01	7633-2
NWE3803/TO	51557550182	DETRAN	TO01074347	03/03/2017	09:47	5185-1
MWZ0928/TO	83420096100	DETRAN	TO01074348	03/03/2017	10:03	5185-1
DFH3099/TO	01540705137	DETRAN	TO01074349	03/03/2017	10:04	5185-1
HPQ5662/TO	94626340172	DETRAN	TO01074350	03/03/2017	10:07	5185-1
QKB9862/TO	10954910320	DETRAN	TO01074521	02/03/2017	20:18	5819-4
MWP1336/TO	19571720100	DETRAN	TO01073923	25/02/2017	15:27	5819-2
KDC2499/TO	09528305000145	DETRAN	TO01074522	07/03/2017	10:39	5479-0
QKC2048/TO	02170038183	DETRAN	TO01073922	25/02/2017	15:26	5819-2
OLL6205/TO	31543022120	DETRAN	TO01073921	25/02/2017	15:20	5819-2
MXB2952/TO	14836533000193	DETRAN	TO01074523	07/03/2017	09:44	5185-1
OLM2432/TO	09936779673	DETRAN	TO01074524	07/03/2017	19:03	5185-1
KDF9597/TO	46794123134	DETRAN	TO01074551	02/03/2017	16:59	5185-1
MXG2570/TO	05316948874	DETRAN	TO01074552	02/03/2017	17:07	5185-1
BWR1886/TO	91642302104	DETRAN	TO01074553	08/03/2017	07:28	5185-1
MVT3879/TO	06710589161	DETRAN	TO01074554	08/03/2017	07:29	5185-1
NNH9961/TO	01618690175	DETRAN	TO01074555	08/03/2017	09:01	5185-1
EPG3732/TO	69729140197	DETRAN	TO01073918	25/02/2017	15:16	5819-2
QKG3577/TO	88928136172	DETRAN	TO01074556	08/03/2017	09:48	7366-2
OLIS3107/TO	29040973172	DETRAN	TO01073917	25/02/2017	15:16	5819-2
OYA5406/TO	75109239134	DETRAN	TO01073916	25/02/2017	15:15	5819-2
KDT8570/TO	14764555115	DETRAN	TO01073913	25/02/2017	15:04	5819-2
MWR9677/TO	62627074172	DETRAN	TO01068136	08/03/2017	08:00	7366-2
MXB4783/TO	04665921893	DETRAN	TO01068137	08/03/2017	08:30	7366-2
QKH4221/TO	08283290138	DETRAN	TO01068138	08/03/2017	08:58	7366-2
JUUS245/TO	58678000163	DETRAN	TO01068139	08/03/2017	09:25	7366-2
OLL5485/TO	03351672179	DETRAN	TO01074030	07/03/2017	10:50	5185-1
OLH4662/TO	33920109449	DETRAN	TO01071904	07/03/2017	14:40	5991-0
MXE4514/TO	84057459120	DETRAN	TO01074032	07/03/2017	10:55	5185-1
OYA2781/TO	04983227180	DETRAN	TO01074033	07/03/2017	14:44	6130-0
KDS9500/TO	00627458165	DETRAN	TO01074034	07/03/2017	15:38	5185-1
NWI3000/TO	01152227157	DETRAN	TO01074035	07/03/2017	16:29	7366-2
MWG1605/TO	96252324191	DETRAN	TO01074011	04/03/2017	10:30	5185-1
NWZ0831/TO	03536063160	DETRAN	TO01074012	04/03/2017	10:41	5193-0
OLM9556/TO	69910693100	DETRAN	TO01074015	04/03/2017	10:45	5185-1
MWF1662/TO	02292541106	DETRAN	TO01074019	04/03/2017	10:48	5185-1
OLK4406/TO	01763081133	DETRAN	TO01074020	04/03/2017	10:54	5185-1
MWL5197/TO	77161408172	DETRAN	TO01074021	04/03/2017	10:55	7366-2
OLK9882/TO	08306338120	DETRAN	TO01074022	04/03/2017	11:00	5185-1
JEG5673/TO	78831229168	DETRAN	TO01074023	04/03/2017	11:02	5185-1
MXE0762/TO	31472036115	DETRAN	TO01074024	04/03/2017	11:05	5185-2
QKF1093/TO	17224448000191	DETRAN	TO01073988	24/02/2017	09:00	6025-0
MXF6282/TO	02978432659	DETRAN	TO01074025	04/03/2017	11:07	5185-1
MXF6388/TO	27710530125	DETRAN	TO01074026	04/03/2017	16:53	5193-0
KDX8032/TO	41284003353	DETRAN	TO01074027	01/03/2017	09:11	5185-1
KDK5354/TO	03898856143	DETRAN	TO01073987	24/02/2017	08:32	5185-1
HPZ2893/TO	38908220100	DETRAN	TO01074010	04/03/2017	17:17	5541-1
MWI4924/TO	86591746153	DETRAN	TO01073986	24/02/2017	16:19	6599-2
JTK2066/TO	27889645368	DETRAN	TO01073949	04/03/2017	08:42	5185-1
MWN11447/TO	68845235149	DETRAN	TO01073948	04/03/2017	08:42	5185-1
NHD6423/TO	28121086817	DETRAN	TO01073947	04/03/2017	08:41	5185-1
MWH8058/TO	12121649000140	DETRAN	TO01073946	04/03/2017	08:40	5185-1
JEK2108/TO	02569315184	DETRAN	TO01073945	04/03/2017	08:33	5185-1
MWA2391/TO	04438991188	DETRAN	TO01056774	27/02/2017	18:28	6599-2
MWH7109/TO	02869249195	DETRAN	TO01074322	22/02/2017	16:16	6599-2
OLK5102/TO	88748774120	DETRAN	TO01056426	29/03/2017	17:01	7340-0
QKC1403/TO	04071747102	DETRAN	TO01056427	29/03/2017	16:09	7340-0
MXG5097/TO	16510895153	DETRAN	TO01056428	29/03/2017	16:11	7340-0
MWQ1876/TO	62524615120	DETRAN	TO01056429	29/03/2017	16:15	6858-0
QKE8714/TO	05301439170	DETRAN	TO01056431	28/03/2017	17:00	7340-0
NGS5968/TO	00555208125	DETRAN	TO01056403	23/03/2017	10:50	7340-0
QKC9496/TO	88287815134	DETRAN	TO01056406	23/03/2017	08:48	6050-1
MVD9544/TO	61797545191	DETRAN	TO01056407	23/03/2017	08:49	5568-0
MXC2335/TO	46108483091	DETRAN	TO01056408	23/03/2017	08:49	5568-0

OLI0071/TO	02534394185	DETRAN	TO01056409	23/03/2017	09:03	5207-0
OLI0071/TO	02534394185	DETRAN	TO01056410	23/03/2017	09:03	7340-0
OWMT780/TO	00082313113	DETRAN	TO01056411	23/03/2017	09:22	5185-1
MV1628/TO	04416672101	DETRAN	TO01056412	23/03/2017	09:25	5207-0
AQF4246/TO	01700574108	DETRAN	TO01066870	03/04/2017	14:38	5185-1
MWW4217/TO	69754691134	DETRAN	TO01066871	03/04/2017	14:14	5185-1
HOV4569/TO	61884154115	DETRAN	TO01066872	03/04/2017	15:19	5185-1
CNC1143/TO	02398602176	DETRAN	TO01066873	03/04/2017	15:20	5185-1
MWW7692/TO		DETRAN	TO01066874	04/04/2017	09:45	5541-6
MWJ8507/TO	25053109000118	DETRAN	TO01066875	04/04/2017	18:02	7366-2
MXF7127/TO	87729377187	DETRAN	TO01066876	04/04/2017	17:58	7366-2
MXE9278/TO	00405638809	DETRAN	TO01066877	04/04/2017	17:45	5185-1
OYC7854/TO	16942159115	DETRAN	TO01056414	23/03/2017	16:20	5207-0
OLM1525/TO	73429384168	DETRAN	TO01056416	23/03/2017	17:10	7340-0
MWV0589/TO	69111120100	DETRAN	TO01066879	04/04/2017	17:05	5185-1
OYB5328/TO	73477796187	DETRAN	TO01056417	23/03/2017	17:10	6858-0
HPT9655/TO	36458171153	DETRAN	TO01056418	23/03/2017	17:11	5568-0
QKD9564/TO	34299963172	DETRAN	TO01074587	04/04/2017	09:41	5568-0
MVZ2495/TO	76802299100	DETRAN	TO01074588	04/04/2017	08:13	5452-5
QKA9409/TO	30529118807	DETRAN	TO01074590	04/04/2017	08:15	5452-1
NWO2962/TO	34921648115	DETRAN	TO01074591	04/04/2017	09:05	5185-1
JFF1983/TO	28312210300	DETRAN	TO01074592	04/04/2017	09:14	5185-1
MXG6397/TO	00077596226	DETRAN	TO01074593	04/04/2017	09:28	5185-1
NLG3463/TO	34904093100	DETRAN	TO01074594	04/04/2017	09:31	5380-0
MWH1229/TO	92677126168	DETRAN	TO01074595	04/04/2017	11:46	5452-5
OL16261/TO	07247933801	DETRAN	TO01074596	04/04/2017	11:47	5452-5
OYB5324/TO	09102041000244	DETRAN	TO01074621	01/04/2017	08:37	5738-0
MXD8583/TO	23703237953	DETRAN	TO01074624	01/04/2017	08:48	5738-0
MWT0357/TO	63634317191	DETRAN	TO01118323	19/03/2017	01:35	5452-1
QKC7840/TO	19310200197	DETRAN	TO01074673	01/04/2017	14:45	5819-2
MWY5014/TO	31932410163	DETRAN	TO01074675	01/04/2017	14:53	5819-2
MXB9939/TO	03114031153	DETRAN	TO01074676	01/04/2017	17:53	5819-2
QKE0739/TO	84224703149	DETRAN	TO01074677	01/04/2017	14:54	5819-2
NWT8368/TO	48526835149	DETRAN	TO01074679	01/04/2017	14:56	5819-2
ONC0305/TO	29744778163223	DETRAN	TO01074680	01/04/2017	14:57	5819-2
MWI2430/TO	29282388832	DETRAN	TO01074681	01/04/2017	14:58	5819-2
MWV0023/TO	54670411187	DETRAN	TO01074682	01/04/2017	14:59	5819-2
MWL6261/TO	09205706000164	DETRAN	TO01074683	01/04/2017	15:00	5819-2
JWC4442/TO	88949368634	DETRAN	TO01074684	01/04/2017	15:03	5819-2
OYB1460/TO	15945871168	DETRAN	TO01074685	01/04/2017	15:04	5819-2
NLN5944/TO	93289936104	DETRAN	TO01074686	01/04/2017	15:05	5819-2
QKD3756/TO	08899581000157	DETRAN	TO01074687	01/04/2017	15:06	5819-2
OLN5440/TO	48537012149	DETRAN	TO01074688	01/04/2017	15:07	5819-2
OLJ9647/TO	62661582134	DETRAN	TO01074689	01/04/2017	15:20	5819-2
MXA2879/TO	33591121134	DETRAN	TO01074690	01/04/2017	15:21	5819-2
MWX2834/TO	09609458149	DETRAN	TO01074691	01/04/2017	15:23	5819-2
OLH0509/TO	84560541191	DETRAN	TO01074692	01/04/2017	15:27	5819-2
MXE5557/TO	33315981191	DETRAN	TO01074693	01/04/2017	15:28	5819-2
QKA1761/TO	28729501172	DETRAN	TO01075085	01/04/2017	08:25	5738-0
MWV7394/TO	19274432020	DETRAN	TO01110193	01/04/2017	19:17	5819-2
JHI8143/TO	80837727120	DETRAN	TO01110194	01/04/2017	19:16	5819-2
MXF0291/TO	00285821105	DETRAN	TO01118325	19/03/2017	10:50	6912-0
MXF0291/TO	00285821105	DETRAN	TO01118324	19/03/2017	10:47	5010-0
MWR3325/TO	02903682000178	DETRAN	TO01073587	27/03/2017	09:14	7633-2
MWR3325/TO	02903682000178	DETRAN	TO01073588	27/03/2017	09:14	5185-1
QKG8081/TO	01709079100	DETRAN	TO01074750	27/03/2017	08:21	5185-1
OLC4624/TO	71593187149	DETRAN	TO01074987	27/03/2017	07:18	5185-1
OFJ6042/TO	04430443173	DETRAN	TO01074989	27/03/2017	07:48	5185-1
MVT4850/TO	01742660142	DETRAN	TO01117295	28/03/2017	12:21	6599-2
MVU8553/TO	24857017134	DETRAN	TO01117296	28/03/2017	23:01	5045-0
OLL9881/TO	15562766000137	DETRAN	TO01074991	27/03/2017	08:25	5185-1
MWV5008/TO	0093145000145	DETRAN	TO01074992	27/03/2017	08:27	5185-1
QKG7731/TO	02595639196	DETRAN	TO01052221	26/03/2017	03:23	7048-1
MWA1939/TO	00094785155	DETRAN	TO01105222	26/03/2017	21:00	6599-2
MWA1939/TO	00094785155	DETRAN	TO01105223	26/03/2017	21:01	5274-2
MWX3225/TO	49166506115	DETRAN	TO01116602	28/03/2017	15:28	6637-1
NSR0007/TO	17582336000102	DETRAN	TO01074993	27/03/2017	08:30	5185-1
MWR7357/TO		DETRAN	TO01116603	28/03/2017	15:48	5541-5
QKB1099/TO	26672659000188	DETRAN	TO01074994	27/03/2017	08:57	7366-2
MVP1369/TO	96922516168	DETRAN	TO01116878	27/03/2017	11:12	5460-0
MXG2255/TO	36096975604	DETRAN	TO01116899	28/03/2017	11:30	5452-2
MXF0492/TO	82270589149	DETRAN	TO01117059	28/03/2017	07:25	7366-2
KAK6264/TO	92193137153	DETRAN	TO01117061	28/03/2017	10:55	5487-0
JDX1367/TO	02541592140	DETRAN	TO01117062	28/03/2017	14:10	5452-2
MWY4887/TO	35450207115	DETRAN	TO01118340	27/03/2017	01:15	6599-2
MVM18134/TO	97668486100	DETRAN	TO01074995	27/03/2017	09:00	5185-1
YD4105/TO	79540279100	DETRAN	TO01074996	27/03/2017	09:03	7633-2
JXB1367/TO	02541592140	DETRAN	TO01117297	28/03/2017	14:11	6599-2

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 163, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
João Luiz de Sousa Mat. 534452	Potira de Sousa Lima Mat. 529257	2017/4031/00174 Cont.020/2017	Serviço de fornecimento de refeições preparadas, tipo "marmiteix" para atender necessidades deste Instituto na Agrotins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 04/05/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

KHJ5147/TO	95100300159	DETRAN	TO01074997	27/03/2017	09:05	5185-1
QKE5226/TO	25053109000118	DETRAN	TO01074998	27/03/2017	09:06	5185-1
OLN6514/TO	66808146691	DETRAN	TO01074999	27/03/2017	09:07	5185-1
MWQ6140/TO	49088211191	DETRAN	TO01075000	27/03/2017	09:10	5185-1
OLK6831/TO	21269319191	DETRAN	TO01079061	28/03/2017	09:00	5541-1
OLK3929/TO	16578791191	DETRAN	TO01056455	24/03/2017	09:50	5452-1
MWS8754/TO	04419873116	DETRAN	TO01116635	03/04/2017	15:20	6637-1
KOT5746/TO	04189826197	DETRAN	TO01116633	03/04/2017	15:06	5452-2
ETD5800/TO		DETRAN	TO01056453	24/03/2017	08:45	5185-1
MWY5391/TO		DETRAN	TO01116632	03/04/2017	14:14	5541-5
MWY7284/TO	96526270620	DETRAN	TO01116631	03/04/2017	11:40	5452-2
MWX8173/TO	09174796100	DETRAN	TO01116629	03/04/2017	11:12	5380-0
AES0112/TO		DETRAN	TO01116628	03/04/2017	10:40	5541-5
QKC9700/TO	33643321000163	DETRAN	TO01116627	03/04/2017	10:33	5452-2
MWY8335/TO	32340729149	DETRAN	TO01116625	03/04/2017	11:06	5452-2
OLH8091/TO	04753322106	DETRAN	TO01117090	03/04/2017	17:50	6599-2
JZ19178/TO	00507600177	DETRAN	TO01117087	03/04/2017	10:00	6912-0
OFQ4854/TO	37219634234	DETRAN	TO01117088	03/04/2017	10:20	7366-2
MWQ0738/TO	94190887153	DETRAN	TO01117089	03/04/2017	11:15	5185-1
OLM6205/TO	04554998100	DETRAN	TO01116276	03/04/2017	03:50	6599-2
OLM6205/TO	04554998100	DETRAN	TO01116278	03/04/2017	03:50	5010-0
OLM6205/TO	04554998100	DETRAN	TO01116277	03/04/2017	03:50	6912-0
KOT5746/TO	04189826197	DETRAN	TO01116472	03/04/2017	15:07	6599-2
MWY8335/TO	32340729149	DETRAN	TO01116473	03/04/2017	11:07	6599-2
JZ19178/TO	00507600177	DETRAN	TO01116474	03/04/2017	10:01	6599-2
QKC0500/TO	01507031144	DETRAN	TO01117079	01/04/2017	10:20	5487-0
OYC1981/TO	75710242187	DETRAN	TO01093834	24/03/2017	18:30	5010-0
QKB4065/TO	05033757130	DETRAN	TO01093835	24/03/2017	18:30	5010-0
MWT5217/TO	06729547103	DETRAN	TO01093836	27/03/2017	16:05	5207-0
OYC1981/TO	75710242187	DETRAN	TO01116475	24/03/2017	18:31	5061-0
OYCS251/TO	01264377000110	DETRAN	TO01075088	01/04/2017	08:44	5185-1
QKC0655/TO	13151061168	DETRAN	TO01075089	01/04/2017	15:28	7625-2
NFT8175/TO	02484713177	DETRAN	TO01079075	31/03/2017	17:17	5185-1
NFT8175/TO	02484713177	DETRAN	TO01079076	31/03/2017	17:17	7366-2
QKD7784/TO	04676019173	DETRAN	TO01110187	01/04/2017	08:23	5738-0
MWA6359/TO	89979923172	DETRAN	TO01110188	01/04/2017	08:43	5738-0
OYC9596/TO	06343896104	DETRAN	TO01110189	01/04/2017	16:12	5819-2
MWT5217/TO	06729547103	DETRAN	TO01116476	27/03/2017	16:06	6408-0
OLZ5885/TO	98325280115	DETRAN	TO01110195	01/04/2017	19:15	5819-2
AUP4359/TO	53395174115	DETRAN	TO01110197	01/04/2017	19:22	5819-2
OLN8819/TO	84066490115	DETRAN	TO01110199	01/04/2017	19:25	5819-2
QKB9027/TO	50036963100	DETRAN	TO01110200	01/04/2017	19:26	5819-2
OLH1005/TO	73500712134	DETRAN	TO01056454	24/03/2017	08:53	5185-2
NKP9537/TO	08543453291	DETRAN	TO01056458	24/03/2017	17:10	5487-0
MXE5647/TO	02698626178	DETRAN	TO01056419	29/03/2017	08:17	5207-0
MXB6177/TO	04127611146	DETRAN	TO01056420	29/03/2017	08:17	7340-0
OYC3769/TO	99904985120	DETRAN	TO01056422	29/03/2017	08:41	7340-0
MWV2987/TO	05800176132	DETRAN	TO01056423	29/03/2017	08:56	7340-0
OLJ1033/TO	04131470101	DETRAN	TO01056424	29/03/2017	11:10	7340-0
MXF2222/TO	04354970147	DETRAN	TO01107479	29/03/2017	22:00	6637-1
QKB2136/TO	05733042117	DETRAN	TO01107477	29/03/2017	19:46	6610-2
QKH3311/TO	06319202181	DETRAN	TO01107476	29/03/2017	19:36	6050-1
OLH2212/TO	74669699091	DETRAN	TO01107474	29/03/2017	19:32	6050-1
QKE5661/TO	02608852157	DETRAN	TO01107466	29/03/2017	10:20	5045-0
QKA3161/TO	73889679153	DETRAN	TO01107485	01/04/2017	16:00	5010-0
MWK2738/TO	24056545634	DETRAN	TO01107759	30/03/2017	11:38	6599-2
NVY8532/TO	01066523207	DETRAN	TO01057171	03/04/2017	09:04	5185-1
QKA3651/TO	13406402000132	DETRAN	TO01056481	06/04/2017	09:01	7366-2
OFQ6924/TO	04615618166	DETRAN	TO01056480	06/04/2017	09:10	5738-0
MXE3141/TO	92317936168	DETRAN	TO01056478	06/04/2017	17:14	6599-2
MWT6063/TO	00267016182	DETRAN	TO01056482	07/04/2017	16:31	5738-0
OYC4392/TO	34028316788347	DETRAN	TO01056483	07/04/2017	16:46	5738-0
QKE4042/TO	03644147159	DETRAN	TO01056487	07/04/2017	17:28	5738-0
MWV3270/TO	61863009191	DETRAN	TO01056486	07/04/2017	17:25	5738-0
KDN1505/TO	05995823000118	DETRAN	TO01056436	10/04/2017	16:31	5568-0
OYC1078/TO	10843791000175	DETRAN	TO01057121	06/04/2017	17:00	6599-2
HPX3254/TO	66337895134	DETRAN	TO01056322	07/04/2017	16:45	5010-0
OYA6752/TO	00863364101	DETRAN	TO01057120	06/04/2017	10:07	5550-0
HPX3254/TO	66337895134	DETRAN	TO01056324	07/04/2017	17:00	6912-0
MVL7842/TO	18673902134	DETRAN	TO01057119	06/04/2017	08:58	5185-1
MWE3061/TO	53116640378	DETRAN	TO01056325	07/04/2017	17:50	5738-0
QKC5821/TO	29073834856	DETRAN	TO01057123	06/04/2017	17:30	5010-0
MXB8857/TO	33652422104	DETRAN	TO01056843	11/04/2017	09:22	5541-1
ALM4149/TO	11164248000104	DETRAN	TO01056845	11/04/2017	11:50	5380-0
OYB1599/TO	00689606206	DETRAN	TO01056360	05/04/2017	16:05	7340-0
OHA1556/TO	52307980334	DETRAN	TO01056361	05/04/2017	16:22	6599-2
OLIS191/TO	05031139137	DETRAN	TO01056362	05/04/2017	16:34	5010-0

PORTARIA/NATURATINS Nº 171, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Lucirene Gomes Botelho Mat. 913902-1	Maria neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	2016/4031/00319 Cont.012/2017 Cont.013/2017 Cont.014/2017 Cont.015/2017 Cont.016/2017 Cont.017/2017 Cont.018/2017 Cont.019/2017	Aquisição de Material Permanente e Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 04/05/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 173, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
João Ricardo de Araújo Silva Mat. 1015281-2	Potira de Sousa Lima Mat. 529257-7	2016/4031/00348 Cont.001/2017	Credenciamento de Leiloeiro, prestação de serviço de avaliação e alienação, de produtos e subprodutos florestais apreendidos, em decorrência de infração.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 15/02/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Gilberto Iris Souza de Oliveira Mat. 1282816-1	Leonam da Silva Barbosa Mat. 728436-6	2016/4031/00352 Cont.02/2017 Cont.03/2017 Cont.04/2017 Cont.05/2017	Aquisição de Material de Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 02/03/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Paulo Pécio Quintanilha Guelpi Mat. 918080-2	Ricardo Mineo Saito Mat. 1282816-1	2016/4031/00352 Cont.07/2017 Cont.08/2017 Cont.09/2017 Cont.10/2017 Cont.11/2017	Aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 19/04/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 102/2017**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 345 - DSG, de 23 de março de 2017, com base na Lei. 8.666/93.

Trata-se de Processo instruído para Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para divulgação/veiculação de Atos Licitatórios, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Considerando que a contratação se faz necessário pela essencialidade deste serviço, para atendimento as disposições legais aplicáveis à fase externa das licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Considerando que inexigibilidade de licitação seja uma modalidade direta prevista no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o pré - requisito para escolha do fornecedor ficou caracterizado, haja vista tratar-se de concessionária de serviços pública sendo a única fornecedora do referido serviço no Estado, configurando um serviço exclusivo.

Considerando o PARECER/SCE Nº 035/2017, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativos nº 2015/20321/000043, externando a possibilidade de Contratação de Serviços de Publicidade do Jornal do Tocantins para Publicação de Atos Licitatórios, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da J. CÂMARA & IRMÃO S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), cujas despesas ocorrerão por conta do Tesouro Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a parti da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício
Ato nº 345 - DSG

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 111/2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 345 - DSG, de 23 de março de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARELY SOARES CARVALHO TELLES, matrícula nº 900358 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 007/2017, vinculado ao processo nº 2017/20321/00015, firmado entre a AMARONE LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA, matrícula nº 400146, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de materiais de limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/01/2017, às 18:30h.

Palmas-TO, 23 de maio de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro
(Portaria/UNITINS/GRE/nº 471/2016)

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 707, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/05/2017 a 13/06/2017, das férias da servidora FABIOLA REZENDE FIALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908236-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/06/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 690, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HIDELEBRAND CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 17 de maio a 13 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 17 de maio de 2017, a Portaria nº 430/2017, publicada no DOE nº 4.834, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 691, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com a Defensoria Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, a defesa do assistido JOSÉ ARAGÃO ROSA, nos autos nº 5000127-10.2010.827.2705, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de maio de 2017, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 692, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, a defesa do assistido REGIVALDO ALVES FERREIRA, nos autos nº 5000048-31.2010.827.2705, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 13 de junho de 2017, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 702, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 176/2016, publicada no DOE nº 4.561, de 17 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 703, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, KÁTIA DANIELA NEIA, para responder pela Defensoria Pública de Goiás-TO, com atendimento às quartas, quintas e sextas-feiras, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 358/2017, publicada no DOE nº 4.822, de 09 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 704, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 22 a 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 705, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na Defensoria Pública de Parã-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de maio a 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515, de 10 de abril de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 08 de junho de 2017, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de eventual futura contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço, em conformidade com as disposições do Termo de Referência - ANEXO I ao presente Edital, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/2017-RELT5/CODIL

Processo nº 13804/2016 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE DE JANEIRO A SETEMBRO - 2016. Nos termos do Despacho nº 143/2017 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor VALDEZ MARTINS BRITO, CPF 423.703.881-53, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 135/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5301/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 533/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 136/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5301/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 533/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor IMAS PAULA SOUZA, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5301/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 533/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LUCIJONES LOPES COSTA, Contador da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5442/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 534/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAITON JOSÉ GEORGETTI, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5442/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 534/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAFAEL VIEIRA FONTOURA, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5442/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2015. Nos termos do Despacho nº 534/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora PATRÍCIA CORNELIUS NAPP, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licenciamento de sistemas de informática. Data, Hora, Local: 05/06/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu/TO, 23/05/2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMA.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para confecção de próteses dentárias. Data, Hora, Local: 05/06/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu/TO, 23 de maio de 2017. Roberto Ednamits dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - dia 06 de junho de 2017 às 09h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 22 de Maio de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 022/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 05/06/2017 às 09h00min tem objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal Babaçuândia/TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçuândia - TO, 23 de Maio de 2017.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 07/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 05/06/2017 às 11h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 23 de Maio de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 05/06/2017 às 10h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material pedagógico e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 23 de Maio de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 021/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 05/06/2017 às 08h00min, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, conserto, limpeza e reparos dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO, no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 23 de Maio de 2017.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017

Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza.

O Fundo Municipal de Ass. Social de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 07 de Junho de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURAMUNICIPALDECONCEIÇÃODOCANTINS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 013/2017, será realizada no dia 05 de junho de 2017 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Construção e Outros para atendimento a prefeitura municipal e demais secretarias (SRP). De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2017.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público A LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 020/2017 - dia 06 de Junho de 2017 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA DE DIÁRIA DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, SERRALHEIRO, SERVIÇOS BRAÇAL PARA LIMPEZA URBANA BEM COMO MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017/PM SRP - Objeto: Registro de Preço para recapagem de pneus - Abertura: 07/06/2017. Horário: 09:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PM SRP - Objeto: Registro de Preço para aquisição de tonner - Abertura: 07/06/2017. Horário: 10:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/PM PP - Objeto: Fornecimento de Link de Internet - Abertura: 07/06/2017. Horário: 11:30 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/PM SRP - Objeto: Pregão Presencial para aquisição de refeições prontas - Abertura: 07/06/2017. Horário: 15:00 horas (horário local)

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FNS SRP - Objeto: Fornecimento de Link de Internet - Abertura: 07/06/2017. Horário: 14:00 horas (horário local)

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Antonia Leonice B. Arouca
Gestora Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES
(Correção)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000394/2017 - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais permanentes - Abertura: 08/06/2017. Horário: 15:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000393/2017 - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática - Abertura: 08/06/2017. Horário: 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000417/2017 - Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme TC/FNDE nº 201304108/2013 - Abertura: 08/06/2017. Horário: 13:00 horas (horário local).

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL objetivando aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar Unidade Básica de Saúde do Setor alto Alegre no município de Guarai/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 12/06/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 22 de Maio de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL objetivando aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar o Laboratório de Análises Clínicas do município de Guarai/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 13/06/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 22 de Maio de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empreiteira para execução de obra remanescente de duas praças públicas no Setor Piassava e Setor Canaã no município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 14/06/2017.

Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guarai/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 22 de Maio de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 2688/2017

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 09/06/2017, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 001/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (FEIRA DO PRODUTOR, RUA 7). Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. SubAnexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 23/05/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo na Praia do Caldeirão para o ano de 2017, localizada na margem do Rio Almas, Zona Rural do Município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.015/0001-44, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS a Autorização Ambiental (AA) para Atividade de Mineração e LP, LI e LO para Atividade de Obra Civil Linear, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

PROCESSO: Nº 002/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de equipamentos de Informática.

Empresas Vencedoras:

MJ COMERCIAL LTDA	21.348.472/0001-00	R\$ 148.770,00
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$186.255,00

Data da realização: 16/05/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Processo: 002/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisições de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMADO TOCANTINS; CNPJ nº 37.419.363/0001-76; Detentores da Ata: MJ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.472/0001-00, itens 2, 4, 8, 9, 18, 20, 21, 27 e 30 valor R\$ 148.770,00 E DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20, itens: 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 - Valor R\$ 186.255,00.

Fonte Recursos: 01.031.0001.1.004. - 4.4.90.52 - Fonte 0010. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2017; Data de Assinatura: 22/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 016/2017

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 06/06/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017 às 08:30hs. Processo nº 03/2017. Objeto: aquisição de veículo tipo ambulância. O edital está disponível na prefeitura no end: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail: licitanovoacordo@gmail.com. Em ambos os casos deve ser solicitado em até 48 hs antes da sessão. Carlos Eduardo Vanzella Barcellos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO

A Srª MARILENE CORREIA SILVA, Secretária Executiva de Gestão de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório Pregão Presencial S.R.P 05/2017 objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas: (A) MF - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 03.572.236/0001-90 Sediada à Avenida Castelo Branco, Nº 755 - Palmeirópolis - Tocantins. Valor R\$ 243.377,63 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). (B) LOPES & ALVES LTDA - ME CNPJ Nº: 10.859.675/0001-44, Sediada à Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins. Valor R\$ 142.035,78 (Cento e Quarenta e Dois Mil Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 13 de Abril de 2017.

Palmeirópolis - TO, 19 de Abril de 2017.

MARILENE CORREIA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como e de outro lado como CONTRATADA: (A) MF - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 03.572.236/0001-90 Sediada à Avenida Castelo Branco, Nº 755 - Palmeirópolis - Tocantins. Valor R\$ 243.377,63 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos) que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2017

Palmeirópolis - TO, 27 de Abril de 2017.

MARILENE CORREIA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como e de outro lado como CONTRATADA: (B) LOPES & ALVES LTDA - ME CNPJ Nº: 10.859.675/0001-44, Sediada à Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pelo seu proprietário: LOPES & ALVES LTDA - ME CNPJ Nº: 10.859.675/0001-44, Sediada à Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins. Valor R\$ 142.035,78 (Cento e Quarenta e Dois Mil Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2017

Palmeirópolis - TO, 27 de Abril de 2017.

MARILENE CORREIA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Assistência Social de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2017 - dia 08 de Junho de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de limpeza para o Fundo de Assistência Social de Pium

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - dia 08 de Junho de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de um veículo tipo popular para o Fundo de Assistência Social.

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município. RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2017 - dia 08 de Junho de 2017 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de horas máquinas para o município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município. Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público aos interessados que fará realizar no dia 06 de junho de 2017, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura situada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nessa cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, visando a Aquisição de Combustível para a Prefeitura e Fundos Municipais. Aquisição do Edital das 08:00 hs às 12:00 hs, junto à CPL. Mais Informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 23 de Maio de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto o registro de futuras Contratação de empresa especializada em prestação de serviços inerentes a veiculação de campanhas publicitárias, em jornal impresso e Website e Filmagem Aérea de eventos, fotos de eventos, edições de DVD, para atender as necessidades através de suas de Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 06 de junho de 2017 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017

Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto o registro de Futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de refeições completas e marmiteix, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social desta municipalidade de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 06 de junho de 2017 às 11h30min (horário Local), na sede da Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento de pessoal e assessoria na área de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Praia Norte e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço mensal, visando atender às necessidades do município de Praia Norte.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, cujo certame se deu às 15h20min do dia 12/05/2017, sagrou vencedora a empresa RH Soluções Eireli - ME, Inscrição no CNPJ: 27.052.625/0001-53, sito a Rua da Paz, 500 - Casa 13 - Santa Inês - CEP: 65.919-270 - Imperatriz - MA, com o seguinte valor 07 (sete) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no total R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 12 de Maio de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2017
DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: RH Soluções Eireli - ME, Inscrição no CNPJ: 27.052.625/0001-53, sito a Rua da Paz, 500 - Casa 13 - Santa Inês - CEP: 65.919-270 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento de pessoal e assessoria na área de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Praia Norte, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço mensal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.39.00	10

PRazo DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
ITALOELMO ANDRADE RAMOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 051/2017
DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: RH Soluções Eireli - ME, Inscrição no CNPJ: 27.052.625/0001-53, sito a Rua da Paz, 500 - Casa 13 - Santa Inês - CEP: 65.919-270 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento de pessoal e assessoria na área de recursos humanos do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço mensal, visando atender às necessidades do Município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.097	3.3.90.39.00	40

PRazo DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DÊNIS OLIVEIRA VIEIRA
ITALOELMO ANDRADE RAMOS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 052/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADA: RH Soluções Eireli - ME, Inscrição no CNPJ: 27.052.625/0001-53, sito a Rua da Paz, 500 - Casa 13 - Santa Inês - CEP: 65.919-270 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento de pessoal e assessoria na área de recursos humanos da Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte, com execução mediante o regime de empreitada por menor preço mensal, visando atender às necessidades do Município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.15.00	04.15.01	08.244.0125.2.055	3.3.90.39.00	10

PRazo DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO
ITALOELMO ANDRADE RAMOS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, cujo certame se deu às 08h30min do dia 12/05/2017, sagraram vencedoras as empresas: Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, sediada à Rua Dom Pedro I, 184, CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO, com os seguintes valores nos Itens Prestação de Serviços Secretaria Municipal de Administração itens 01 ao 04 é no Valor de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), prestação de Serviço, Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), prestação de Serviço, Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 16.362,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais), prestação de Serviço de Instalação e Remoção de Ar condicionado para Prefeitura Municipal de Praia Norte (secretarias Municipais) Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, como valor de R\$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais), serviço de remoção de equipamento e manutenção de ar condicionado, Prefeitura Municipal de Praia Norte (secretarias Municipais) Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, como valor de R\$ 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais), com valor total deste itens 57.790,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa reais). E no itens de aquisição de peças (secretarias Municipais). Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, peças e capacitores itens 01 ao 10 a empresa vencedora Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, no valor de R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais), Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, no valor de R\$ 13.823,00 (treze mil oitocentos e vinte e três reais), Motor ventilador evaporador itens 01 ao 04 a empresa vencedora Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, no valor de R\$ 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais) e Serviço de recarga de gás itens 01 ao 04 a empresa vencedora Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), valor total deste itens R\$ 60.704,00 (sessenta mil e setecentos e quatro reais)

Com valor total R\$ 118.494,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais), Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82. A empresa IUTEC Comércio Indústria LTDA., inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA, com valor do Item 01 ao 04 - Compressor par ar condicionado no valor R\$ 28.884,00(vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Com valor total do certame R\$ 147.348,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 12 de Maio de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, sediada à Rua Dom Pedro I, 184, CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender ao Município de Praia Norte - TO.

1.1 VALOR: R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.39.00	10
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.1052.2.016	3.3.90.39.00	20
02.06.00	02.06.01	12.122.1052.2.016	3.3.90.30.00	20
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.024	3.3.90.39.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.024	3.3.90.30.00	31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

ERINALDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: IUTEC Comércio Indústria LTDA., inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Compressor de Ar condicionado, para atender ao Município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 16.884,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais.

COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.1052.2.016	3.3.90.30.00	10
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.024	3.3.90.30.00	31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

ACACIO SILVA SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: IUTEC Comércio Indústria LTDA., inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Compressor de Ar condicionado, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

SERVIÇOS				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
AQUISIÇÃO PEÇAS				
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.035	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.058	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DÊNIS OLIVEIRA VIEIRA

ACACIO SILVA SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADA: Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, sediada à Rua Dom Pedro I, 184, CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

SERVIÇOS				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03.00.00	03.14.01	10.122.1004.2.030	3.3.90.39.00	10
AQUISIÇÃO DE PEÇAS				
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.035	3.3.90.39.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.035	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO

ERINALDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2017

DATA: 18/05/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADA: IUTEC Comércio Indústria LTDA., inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Compressor de Ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 5.884,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
AQUISIÇÃO DE PEÇAS				
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.035	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO
ERINALDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - com abertura dia 08 de Junho de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Maio de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - com abertura: dia 08 de Junho de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Maio de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - com abertura dia 08 de Junho de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Maio de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - com abertura dia 08 de Junho de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, com abertura dia 12 de Junho de 2017, às 09h00h, tipo menor preço por item; visando à Contratação de empresas ou profissionais da área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial e Tomada de Preços, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Maio de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA SÍTIOS DO LAGO - AESLAGO, com escritório na Rua 07, Qd. 42, Lt. 09, 2º piso, Sala 02 - Taquaralto, Palmas - TO, convocam-se todos os associados desta Associação aptos a votarem a exercerem o seu direito de associado, para votarem elegendo a nova diretoria a qual ira exercer o seu mandato, no período de 06/08/2017 a 06/08/2021. Os eleitos serão empossados no dia 06/08.2017, com a maioria dos votos validos. A eleição será válida com a votação de no mínimo 30% dos eleitores e com qualquer numero em segundo escrutínio. A qual acontecerá na chácara 15, no horário de: 09:00 hs às 15:00 hs do dia 25 de junho de 2017 e no dia 26, no mesmo horário, mês e ano se necessário for acontecer, o segundo escrutínio. As chapas deverão ser registradas no prazo de dez dias constando na data dessa publicação, no escritório da Associação no horário das 08:00 hs às 17:00 hs. A impugnação poderá ocorrer no mesmo prazo do registro das chapas. Documentos necessários para registro de chapa: Requerimento, cópias do RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de quitação das contribuições social, relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, efetivos e suplentes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comércio de Combustível Ouro Verde Ltda EPP, CNPJ 12.700.333/000102, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Avenida Cônego João Lima, nº 685, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RAIMUNDO DASILVA MORAIS FILHO, proprietário da Chácara Ebenezer, zona rural, no Município de Santa Fé do Araguaia - TO, CPF: 638.554.102-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto Vasconcelos Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 14.177.767/000103, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Assunto: Convocação Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas do SINDIPOSTO-TO referente ao exercício administrativo/financeiro de 2016 e outros assuntos.

Prezados Associados,

Na forma do disposto no art. 12º inciso I c/c artigo 15 do Estatuto, fica convocada a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins (SINDIPOSTO - TO) a reunir-se em sessão ordinária, sendo a primeira chamada às 16h00min e a segunda chamada às 16h30min do dia 14 de Junho de 2017, à sala de Eventos/Reunião do Hotel Girassol Plaza, localizado à Quadra 101 Norte, Avenida NS A, Conjunto 02, Lote 04, Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77.001-006, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1 - Análise, discussão e aprovação das contas referente ao exercício administrativo/financeiro do ano de 2016;

2 - Aprovação do Novo Estatuto ao Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins - SINDIPOSTO/TO;

3 - Demais assuntos gerais de interesse da Classe;

Cordialmente,

Palmas - TO, 17 de Maio de 2017.

WILBER SILVANO DE SOUSA FILHO
Presidente SINDIPOSTO - TO
CNPJ: 37.344.843/0001-15

